

Artigo

Territorialização corporativa e geografias de exceção: Mineração e o governo bio/necropolítico do território na Amazônia

Bruno Cezar Pereira Malheiro

14

Resumo

Esse artigo problematiza os grandes projetos de mineração na Amazônia, tratando-os como processos de territorialização corporativa, que, para realizarem sua racionalidade empresarial, precisam suspender/violar outras dinâmicas de realização da vida, outras territorialidades. A partir de pesquisa e análise bibliográfica e documental e de produção cartográfica, este artigo, assim, se propõe analisar as estratégias corporativas de apropriação dos espaços necessários para a realização dos grandes projetos de mineração na Amazônia brasileira, demonstrando o modo como grandes corporações gerem as populações do entorno de seus empreendimentos. Analisando a expressão paradigmática desse processo no Brasil: a dinâmica de exploração do ferro em Carajás pela empresa Vale S. A, pensamos os grandes projetos de mineração não apenas como mecanismos de drenagem de matéria e energia, definidos por uma desigual geopolítica dos recursos naturais, mas também como produtores de ruínas que tornam possível o uso da violência como processo de acumulação por espoliação, tornando o sacrifício de povos, a destruição da natureza e a morte como caminhos naturalizados do que se institui colonialmente como progresso.

Palavras-chave: Territorialização corporativa; Geografias de exceção; Grandes projetos; Mineração; Amazônia.

Corporate territorialization and geographies of exception: Mining and the bio/necropolitical governance of territory in the Amazon

Abstract

This article problematizes the large mining projects in the Amazon, treating them as processes of corporate territorialization, which, in order to realize their corporate rationality, need to suspend/violate other dynamics of life realization, and other territorialities. Based on bibliographic and documental research and analysis, as well as cartographic production, this article aims to analyze the corporate strategies for appropriating the spaces necessary for the implementation of large mining projects in the Brazilian Amazon, demonstrating how large corporations manage the populations surrounding their enterprises. By analyzing the paradigmatic expression of this process in Brazil: the dynamics of iron exploitation in Carajás by the company Vale S.A., we think of the large mining projects not only as mechanisms for draining matter and energy, defined by unequal geopolitics of natural resources but also as producers of ruins that make possible the use of violence as a process of accumulation by dispossession, making the sacrifice of peoples, the destruction of nature and death as naturalized paths of what is established colonially as progress.

Keywords: Corporate territorialization; Geographies of exception; Large projects; Mining; The Amazon.

Territorialización corporativa y geografías de la excepción: La minería y la gobernanza bio/necropolítica del territorio en la Amazonia

Resumen

Este artículo discute los grandes proyectos mineros en la Amazonía, tratándolos como procesos de territorialización corporativa, que, para realizar su racionalidad corporativa, necesitan suspender/violar otras dinámicas de realización de la vida, otras territorialidades. A partir de la investigación y el análisis bibliográfico y documental y de la producción cartográfica, este artículo pretende analizar las estrategias empresariales de apropiación de los espacios necesarios para la implantación de grandes proyectos mineros en la Amazonia brasileña, demostrando la forma en que las grandes corporaciones gestionan las poblaciones que rodean sus emprendimientos. Al analizar la expresión paradigmática de este proceso en Brasil: la dinámica de explotación del hierro en Carajás por parte de la empresa Vale S. A., pensamos en los grandes proyectos mineros no sólo como mecanismos de drenaje de materia y energía, definidos por una geopolítica desigual de los recursos naturales, sino también como productores de ruinas que posibilitan el uso de la violencia como proceso de acumulación por desposesión, haciendo del sacrificio

de personas, la destrucción de la naturaleza y la muerte como caminos naturalizados de lo que se establece colonialmente como progreso.

Palabras clave: Territorialización corporativa; Geografías de la excepción; Grandes proyectos; Minería; Amazonía.

Introdução

As escolhas políticas de distintos governos na América Latina no início do século XXI pelas exportações de *commodities* agrícolas e minerais como o caminho absoluto para a conquista do superávit primário, na Amazônia, nada mais foram, que o aprofundamento de uma forma peculiar de expansão capitalista por meio de processos de acumulação por espoliação (HARVEY, 2005; 2013) em dinâmicas de territorialização guiadas por uma razão corporativa cínica, em que o exercício do poder empresarial se dá pela interdição da possibilidade de realização da vida de múltiplos grupos, comunidades e povos.

16

Essa escolha pelas *commodities* de distintos governos, não importando o espectro político-ideológico, de esquerda à direita, definida por Svampa (2013) como “consenso das *commodities*”, expressa que a exportação de bens primários agrícolas e minerais torna-se definitivamente o motor de inserção dependente da América Latina na geoeconomia e na geopolítica global. A Amazônia, como região para onde se expande esse capitalismo de espoliação, que funciona pela transformação violenta de bens comuns em mercadoria, torna-se uma zona de sacrifício, um lugar em que todas as garantias aos direitos fundamentais são desarmadas, sendo que a dignidade e a vida de seus povos são transmutadas em alvos de ataque para a boiada passar, para o garimpo funcionar, para a mineração industrial se estruturar, para os monocultivos se expandirem...

Dos vários negócios que se estruturam pela exportação da natureza, a mineração, particularmente na Amazônia, é uma expressão paradigmática da legitimação de práticas

subterrâneas de um capitalismo que se expressa como uma guerra aos povos. Nesses termos, a estruturação de grandes projetos de mineração reflete não apenas uma lógica econômica perversa, mas dinâmicas políticas que desmontam os sentidos básicos que sustentam a democracia, uma vez que estamos falando da expropriação das energias vitais de povos e comunidades, como lógica legitimada de desenvolvimento, nesse caso, des-envolvimento.

Os grandes projetos de mineração na Amazônia, nesses termos, são dispositivos territoriais capazes de suspender, em termos políticos, jurídicos e normativos, toda a complexidade e diversidade territorial dos espaços nos quais se instalam. Pensados para desencadear uma atividade econômica historicamente tratada como de interesse e segurança nacional, a mineração, e por meio de dispositivos políticos, os grandes projetos, que se realizam, via de regra, por processos de suspensão normativa e excepcionalidade jurídica, esses grandes empreendimentos expressam uma racionalidade corporativa de governo do território na Amazônia, que tornam a política uma guerra e a exceção uma regra.

Essa pesquisa ganha sentido pela problematização da geografia de exceção produzida pelos grandes projetos de mineração na Amazônia brasileira. Assim, a partir de pesquisa e análise bibliográfica e documental e de produção cartográfica, este artigo se propõe analisar as estratégias corporativas de apropriação dos espaços necessários para a realização dos grandes projetos de mineração na Amazônia brasileira. Analisando a expressão paradigmática desse processo no Brasil: a dinâmica de exploração do ferro em Carajás pela empresa Vale S. A, queremos pensar os grandes projetos de mineração não apenas como mecanismos de drenagem de matéria e energia, definidos por uma desigual geopolítica dos recursos naturais, mas também como produtores de ruínas¹ que

¹ Walter Benjamin (1993, 2016) denuncia a pobreza de experiência que produz a modernidade e a difusão e reprodução da técnica, criticando o contínuo histórico do progresso para interrogar as filosofias da história burguesas, questionando a empatia aos vencedores e as metanarrativas lineares. É por esse reposicionamento do olhar histórico que as ruínas tornam-se fragmentos significativos de uma história descontínua, estilhaços resultantes da barbárie do progressismo, o que nos faz ver a história a contrapelo, como um ato de reorganizar fragmentos, de modo que o passado não se deixa mais fixar, pois é uma imagem estratégica para as lutas do presente (BENJAMIN,

tornam possível o uso da violência como processo de acumulação por espoliação, tornando o sacrifício de povos, a destruição da natureza e a morte como caminhos naturalizados do que se institui colonialmente como progresso.

A organização dos argumentos se divide da seguinte forma: na primeira parte apresentaremos o campo empírico de análise, demonstrando o sentido paradigmático que assume a exploração do ferro em Carajás; na segunda parte, propomos ler a mineração como um metabolismo social para compreender a transformação das áreas do entorno dos projetos corporativos em territórios administráveis por empresas; no terceiro momento, apresentamos de que maneira a categoria de risco social corporativo legitima uma racionalidade de governo do território; no quarto momento, encaramos o modo concreto de “gestão do social” da empresa Vale S. A.; no quinto momento, apresentaremos as estratégias concretas de gestão das populações desta mesma empresa em Carajás e, por fim, em nossas considerações finais, construímos algumas sínteses teóricas possíveis da compreensão das geografias de exceção dos grandes projetos de mineração na Amazônia como processos de territorialização de exceção.

1. De onde falamos? A província mineral de Carajás como paradigma de compreensão da expansão capitalista na Amazônia

Falamos a partir de um lugar de enunciação específico, ou de uma Amazônia específica dentre as várias existentes, uma região que, desde a instalação do Programa Grande Carajás (PGC)², na década de 1980, é (re)definida pela mineração e cortada por uma racionalidade corporativa que renova seu apetite, nos dias atuais, com a criação de

1993, 2016). Nesse sentido, “onde nós vemos uma cadeia de acontecimentos” torna-se necessário ver “uma catástrofe única, que acumula incansavelmente ruína sobre ruína” (BENJAMIN, 1993, p. 226).

² O Programa Grande Carajás (PGC) integrou um conjunto de projetos mineiro-metalúrgicos, projetos agropastoris e de infraestrutura. Implantado entre 1979 e 1986 na Amazônia brasileira, estendeu-se por 900 mil km². Fazem parte do programa: o projeto Ferro-Carajás, Projeto Trombetas, Projetos de produção de alumínio (ALBRÁS, ALUNORTE e ALUMAR) e Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT).

um conjunto de grandes projetos extrativos, em especial o projeto S11D³, maior projeto de extração de ferro do mundo, que desde 2016 quase duplicou a produção de ferro da empresa Vale na província mineral de Carajás. Falamos, portanto, da maior província mineral do mundo que, por concentrar jazidas de alto valor de mercado, foi e continua sendo reinventada pelo planejamento estatal, corporativo e por um conjunto de estruturas institucionais e regimes normativos especiais de exceção⁴.

O recorte empírico dessa pesquisa, portanto, a ampla região do corredor Carajás-Itaqui, que atravessa dois estados brasileiros, Maranhão e Pará, refere-se à produção social de uma escala geográfica para o exercício do poder corporativo ligado à mineração, particularmente à empresa Vale S. A. Entretanto, não se desenham recortes, usos, circulações e extensões sem, também, apagar, isolar, imobilizar, silenciar e expulsar territórios e territorialidades outras que não se encaixem na racionalidade corporativa de governo do território.

Por isso, a escolha de um corredor de exportações como campo empírico de análise é, primeiro, para que consigamos compreender a racionalidade corporativa na escala em que é pensada, mas, também, para que consigamos representá-lo mais além dos signos corporativos, como diversidade territorial. Só por esse recorte temos uma leitura de conjunto do metabolismo social da mineração e a noção das tensões territoriais

³ O Projeto S11D compreende “a extração de minério de ferro do Bloco D do Corpo S11 de Serra Sul. [...] Prevê, durante 39 anos, a lavra a céu aberto de 3,4 bilhões de toneladas de minério e 1,74 bilhões de toneladas de estéril. Os 90 milhões de toneladas de minério que serão lavrados por ano serão encaminhados para a usina de beneficiamento, com 66,7% de teor de ferro [...]. Os produtos, denominados ‘Fino Natural’ e ‘Produto da Britagem Secundária’, serão transportados pelo novo Ramal Ferroviário do Sudeste do Pará que será interligado à Estrada de Ferro Carajás – EFC até o Terminal Portuário de Ponta da Madeira - TPPM, em São Luís - MA. Do porto, o minério seguirá em navio para os principais mercados consumidores” (GOLDER ASSOCIATES, 2009, p. 7).

⁴ O primeiro Decreto-Lei criado especificamente para o Programa foi o de Nº 1.813, de 24 de novembro de 1980 (BRASIL, 1980a), que instituiu um regime especial de incentivos aos empreendimentos integrantes do PGC, além de criar uma estrutura institucional especial para geri-lo, qual seja, o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, ligado diretamente à secretaria de planejamento da presidência da república. No mesmo dia foi lançado o Decreto-Lei Nº 85.387 (BRASIL, 1980b), que define a composição e atribuição do Conselho Interministerial criado, concedendo um tratamento especial e preferencial a um conjunto de medidas na região de abrangência do PGC. São 12 itens, valendo destacar a “concessão, arrendamento e titulação de terras públicas”, o estabelecimento de “contratos para o fornecimento de energia elétrica” e a “autorização para o funcionamento de empresas de mineração” (BRASIL, 1980b, n. p.). Assim, em um único dia, dois decretos criam um regime especial de incentivos e uma estrutura política de exceção, suspendendo as relações institucionais na região e concedendo garantias de tratamento diferenciado à questão fundiária, energética e de concessão e autorização de lavra dos minérios.

e conflitos gerados pela atividade mineral para não cairmos nos discursos empresariais que localizam os problemas que a mineração gera. É pelo território, portanto, que pensaremos a mineração, para enxergarmos as tensões, uma vez que não existem processos de territorialização sem sujeitos, ações e práticas instituintes (PORTO-GONÇALVES, 2001).

A mineração realiza-se como uma racionalidade corporativa a redesenhar a geografia dos lugares por onde passa e, através de grandes projetos, redefine a dinâmica territorial amazônica. Das zonas de extração aos portos de exportação, de Carajás, no sudeste do Pará, ao porto de Ponta da Madeira, em São Luís no Maranhão (**Mapa 1**), suspende a possibilidade de existência de múltiplas formas de ver e sentir o espaço, tratando aquilo que lhe escapa, como risco a ser gerido, desmobilizado ou removido.

São quatro terras indígenas diretamente afetadas, uma por estar na área de influência dos projetos de mineração em Carajás, a TI Xikrin do Catete, e outras três que estão nos caminhos do ferro: Mãe Maria, Caru e Rio Pindaré, sem contar as várias TIs afetadas pela dinâmica regional criada em torno da mineração, o que significa muitos povos e etnias afetados pela dinâmica mineral. São, pelo menos, 88 comunidades quilombolas atravessadas pela Estrada de Ferro Carajás (EFC), que tiveram seus igarapés recortados por trilhos e suas dinâmicas de mobilidade subjugadas aos fluxos de capital. São vários assentamentos de reforma agrária oficialmente reconhecidos pelo estado brasileiro divididos pelos trilhos e afetados diretamente pelos processos de extração. São múltiplas, portanto, as comunidades que têm sua dinâmica cotidiana transformada, seja pelas explosões nas minas, pelas instalações dos projetos de extração, pela trepidação do trem a rachar casas, pela longa espera para atravessar os trilhos por onde passa o maior trem do mundo, mais de 20 vezes ao dia.

Mas toda essa lógica de realização dos processos extrativos é recortada e inter-relacionada a outras escalas. A exploração de ferro em Carajás pela empresa Vale, nesses termos, não expressa apenas uma microfísica da destruição, que será detalhada nesse texto, mas também expressa bem a geopolítica dependente que a exploração das *commodities* na Amazônia reforça. Comparando-se a produção de ferro de Carajás com o total de minério de ferro e seus concentrados exportados pelo Brasil, reforça-se a importância da produção de Carajás, que correspondeu a 37,1% do exportado total, no período 2002-2015, e a 46,7% do total exportado no período 2016-2019. Esse crescimento no último período é consequência tanto da entrada em produção de novas minas no Pará (S11D), como dos deslocamentos da produção de ferro da Vale para Carajás, após as

repercussões negativas das tragédias/crimes dos rompimentos das barragens de Mariana⁵ e Brumadinho⁶ em Minas Gerais.

O minério de ferro também é bastante representativo para entendermos o conjunto da lógica de exportações brasileiras, basta percebermos que o valor das exportações de minério de ferro em relação ao conjunto da pauta comercial brasileira reforça o crescimento da importância desse produto, passando de 5,1% em 2002 para 10,1% em 2019, mostrando uma persistente tendência ascendente, mesmo com a queda após o pico de 2011, em que chegou a 16,3% do total das exportações. Os dados mostram que a queda dos preços internacionais dessa *commodity*, após 2013, que levou a redução do valor das exportações de minério de ferro na balança comercial, não reduziu sua importância geral, parcialmente compensada com o contínuo crescimento do volume total das exportações desse produto.

Nosso campo empírico de análise, portanto, reflete não apenas uma lógica violenta de realização de processos extrativos por meio da violação aos territórios de vida que a racionalidade corporativa atravessa, mas também demonstra, de forma clara, que a realização dessa violência se ancora numa dinâmica geral de subordinação e dependência que a lógica de exportação de *commodities* reforça.

Por esses termos, acreditamos que a dinâmica de exploração do ferro em Carajás pela empresa Vale, particularmente através do projeto S11D, pode ser considerada um

⁵ “No dia 5 de novembro de 2015 rompeu em Mariana, Minas Gerais, a barragem do Fundão, pertencente à Mineradora Samarco S.A., uma joint-venture entre a brasileira Vale S.A. e a anglo-australiana BHP Billiton. De acordo com Bowker Associates, esse foi o maior desastre envolvendo barragens de rejeito de mineração do mundo, considerando os registros iniciados em 1915. Em sua análise, os autores consideram o volume de rejeito liberado (cerca de 60 milhões de m³), a distância percorrida pela lama (mais de 600 km até chegar à foz do Rio Doce) e os prejuízos estimados (US\$ 5,2 bilhões, ou R\$ 20 bilhões, baseado no valor estipulado pelo governo federal). Para além das perdas materiais e ambientais, a tragédia humana envolvida no desastre foi um dos principais agentes mobilizadores nos dias imediatamente posteriores ao rompimento da barragem. A ausência de um plano de emergência efetivo e a incapacidade do Estado e da empresa de prestarem o devido atendimento às vítimas aumentou consideravelmente o sofrimento dos atingidos pelo rejeito” (SILVA; ANDRADE, 2016, p. 11).

⁶ “No dia 25 de janeiro de 2019, o rompimento na Barragem 1 da mina Córrego do Feijão, da Companhia Vale S.A., no município de Brumadinho, MG, região metropolitana de Belo Horizonte, provocou um dos mais graves desastres em barragens de mineração no mundo desde 1960. Foram lançados aproximadamente 13 milhões de m³ de lama com rejeitos de mineração, causando grandes impactos ambientais, principalmente sobre o rio Paraopeba” (FREITAS et al., 2019, p. 1). A tragédia/crime, protagonizada novamente pela empresa Vale S. A., provocou 270 mortes.

caso paradigmático, ou seja, uma realidade síntese que tem capacidade de iluminar outras realidades mais amplas, pois concordamos com a afirmação de José de Sousa Martins (2013) de que, metodologicamente, existem certas situações, experiências, grupos sociais e territórios que possuem um maior potencial de revelação das lógicas que organizam uma sociedade do que outros⁷.

Lançar o olhar sobre a realidade da exploração do ferro em Carajás nos possibilita problematizar, portanto, as principais linhas de força que constituem o atual momento do nosso capitalismo periférico e de nossa modernidade colonial na Amazônia, a saber: **a)** a expansão de um padrão de acumulação por espoliação que avança por sobre os recursos públicos e comuns e que estabelece uma nova onda de cercamentos, imprimindo um processo de commoditização em todos os domínios da vida social; **b)** a lógica espacial desse padrão de acumulação se materializa através de grandes projetos, ou seja, processos de territorialização corporativos de larga escala, que se caracterizam pela concentração, centralização e intensividade espaço-temporal de investimentos (VAINER, 2010); **c)** a expansão dos grandes projetos estrutura uma nova densidade técnica no território que possibilita maior velocidade fluidez ao capital, mas essa densidade técnica é acompanhada pela necessidade de criação de uma nova densidade normativa, um modo de regulação do território que implica na flexibilização ou supressão de instrumentos jurídicos, como leis, códigos e zoneamentos (ACSELRAD, 2013) que alisam os territórios para seu uso corporativo. Nesses termos, o conjunto desses processos integrados resulta em um governo bio/necropolítico do território, em que a realização da racionalidade corporativa se dá pela administração de uma política de morte sobre os grupos mais vulneráveis, como camponeses, quilombolas, povos

⁷ Martins (2013) não está isolado na ideia de que certas situações e experiências são, em si, metodológicas. Hanna Arendt (2012), por exemplo, fala da sua escolha de estudar certos “fenômenos extremos” como reveladores da lógica da política. Michel Foucault (1979), na mesma direção, sugere que um dos seus princípios de método é tentar compreender a sociedade ocidental e sua racionalidade política a partir do estudo de “experiências-limites”, tais como a loucura, o crime, a sexualidade etc. Giorgio Agamben (2009) chega a falar em “casos paradigmáticos” como recurso metodológico. Para esse autor é possível, metodologicamente, trabalhar com a ideia de que determinados casos empíricos podem exercer um verdadeiro papel de paradigma para a compreensão de um contexto mais amplo.

indígenas e outras comunidades tradicionais (MALHEIRO; CRUZ, 2019). Esses processos que passaremos a discutir a partir de agora.

2. A exploração do ferro e seu metabolismo social em Carajás: A transformação dos espaços necessários à mineração em territórios administráveis por uma empresa

A mineração, mais que um setor econômico, produz e expressa distintos processos de territorialização. Se a transescalaridade das relações econômicas e da divisão do trabalho inserem-na num trânsito escalar constante entre o lugar, a região e o planeta, e, assim, não há como entender a intensificação ou arrefecimento dos processos extrativos sem colocá-los nessa engrenagem macropolítica, também não podemos ignorar que a mineração é um modo de exercício do poder microfísico, que, espacialmente, traduz-se em um metabolismo social que, para se realizar, precisa da imobilização de largas áreas, seja em zonas de extração, seja pelos eixos de transporte e logística, o que gera uma necessidade, para as empresas, de transformarem o espaço necessário para as atividades e fluxos, em territórios administráveis. Nesses termos, as populações são manejadas, administradas, calculadas em termos de risco, transformando o espaço em território e elemento central para os processos de geração do valor e para a definição das estratégias de controle dos riscos corporativos.

O conceito de metabolismo social talvez seja aquele que mais povoou as análises que pretenderam incluir as relações de matéria e energia nas reflexões sobre o capitalismo. Usado por Marx e um conjunto de outros marxistas e não marxistas, esse conceito ganha fôlego maior quando as ciências sociais começam a ler, de modo particular, a segunda lei da termodinâmica e a considerar que os fluxos econômicos desiguais no capitalismo, também são fluxos de matéria e energia. Nesse particular,

recorremos às análises precisas realizadas por Victor Toledo (2013) que ampliam o conceito de metabolismo social, considerando-o para além, mas não aquém, dos fluxos de entrada (processos de apropriação) e saída (processos de excreção) de matéria e energia, demonstrando a existência de fluxos internos de matéria e energia, alargando a análise para processos metabólicos mais específicos, que só existem em combinação, mas podem ser individualmente percebidos, como: apropriação (a forma primária de intercâmbio entre a sociedade e a natureza); transformação (um modo de produzir a partir de extrações naturais); circulação (que inaugura o intercâmbio econômico e coloca o volume de matéria e energia extraídas, em um circuito ligando distintos territórios); consumo (que não representa apenas a realização das necessidades, mas condiciona ou pressiona os processos extrativos no momento em que se transforma em um fator de demanda); e excreção (que representa todos os excrementos provenientes dos processos anteriores) (TOLEDO, 2013).

Essa leitura nos ajuda a entender a mineração enquanto um metabolismo social, que possui uma lógica de funcionamento em vários momentos metabólicos que, se observados em conjunto, ajudam-nos a ter melhor clareza, não só da drenagem energética que representa a mineração, mas também nos auxilia a compreender melhor essa necessidade de inclusão de largas áreas na racionalidade corporativa da produção, para viabilizar os momentos metabólicos da exploração de ferro.

A própria empresa Vale S. A. divide sua produção de ferro no Brasil em sistemas regionais. Cada sistema é definido não só pelas minas, mas por todo aparelho logístico que integra as minas aos mercados externos, de modo que, a partir disso, são definidos quatro sistemas: o sistema Norte, o sistema Sudeste, o sistema Sul e o sistema Centro-Oeste⁸. A ideia de sistema já introduz uma complexidade de elementos que só podem

⁸ O sistema Norte compreende a produção de Carajás com expressão de três projetos de extração, as minas do setor norte da serra dos Carajás, com os projetos de exploração das minas N4 e N5, a mina explorada do setor leste, pelo projeto Serra Leste, e a mina explorada do setor sul, S11D; o sistema Sudeste compreende as minas de Itabira, Minas Centrais e Mariana; o sistema Sul compreende as minas de Paraopeba, Vargem Grande e Minas Itabirito; e o sistema Centro-Oeste compreende as minas de Urucum e Corumbá (VALE, 2017). Cada sistema possui uma logística de escoamento, compondo, portanto, quatro unidades metabólicas para a empresa.

funcionar articulados e, nestes termos, o Sistema Norte, que mais nos interessa nesse trabalho, além das minas de extração, também é composto da Estrada de Ferro Carajás, já incluindo sua extensão até Canaã dos Carajás ao projeto S11D, além do Terminal de Ponta da Madeira em São Luís com suas quatro megaestruturas (Pier) de carga e descarga.

Para nos aproximarmos ao sistema Norte, a partir da análise dos distintos Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/ RIMA) dos projetos de extração de ferro da empresa Vale em Carajás, chegamos a alguns números desse metabolismo social.

Em síntese, estamos falando de uma projeção, para os próximos 22 anos, da exploração de 6,486 bilhões de toneladas de ferro só das minas de Carajás e pelos prognósticos técnicos realizados e situados tecnologicamente no final da segunda década do século XXI. O primeiro bilhão de tonelada de ferro extraído de Carajás se realizou em 2007, 23 anos depois do início dos processos de extração, em 1985, o que já diminuiu radicalmente a previsão do projeto inicial, que era extrair esse volume de ferro até 2025, ou seja, 40 anos após o início da extração (AMPLO, 2016, s. d.; SETE; VALE, 2012). O que estamos falando agora é que quase seis bilhões e meio de toneladas serão extraídas em 22 anos, do mesmo lugar que um dia se planejou que o primeiro bilhão chegaria em 40 anos. Não é só de tempo e aligeiramento do ritmo de extração que estamos falando, falamos de saque, pilhagem e expropriação das energias vitais dos povos amazônicos.

Mas se os próximos 22 anos nos reservam a drenagem de quase 6,5 bilhões de toneladas de ferro para China, ou qualquer outro país que, na geopolítica internacional, desponte como fator de demanda, essa drenagem deixará em nossos territórios 4,565 bilhões de toneladas de estéril. Drenamos ferros para depositar em nossos territórios infertilidade, retiramos riquezas, produzindo enormes crateras, para deixar montanhas e mais montanhas de estéril. Para sermos mais precisos, são 3.644,73 hectares de áreas de cava, quase quatro mil campos de futebol de buracos da mineração de ferro, aos quais

irão se associar os 2.136,41 hectares de pilhas de rejeitos, ou seja, enormes áreas de montanhas de rejeito como expressão clara da entropia generalizada, capaz de interferir na geomorfologia e em toda dinâmica da natureza, ainda mais se percebermos, que maiores que as áreas de cava e das pilhas de rejeitos, serão as áreas desmatadas, totalizando, pelo conjunto dos projetos de extração de ferro, cerca de 4.110,86 hectares (AMPLO, 2016, s. d.; SETE; VALE, 2012).

Em termos de apropriação de áreas para a execução e funcionamentos dos processos extrativos, tomando apenas as áreas necessárias para as instalações e o transporte da mineração do ferro no sistema norte, teríamos a imobilização de uma área aproximada de 19.007,34 hectares. Se considerarmos que essa área se espria entre as minas e o terminal de ponta da madeira em São Luís (cuja área de interferência não está incluída nos 19 mil hectares), começamos a entender melhor o que efetivamente significa o metabolismo social da mineração do ferro em Carajás em termos, nesse momento, de espaço absoluto (AMPLO, 2016, s. d.; SETE; VALE, 2012).

Entretanto, o que queremos com todos esses dados e informações não é construir uma análise mais detalhada dos fluxos energéticos é, na verdade, compreender que as especificidades do metabolismo social da mineração, particularmente em Carajás, fazem com que os espaços de interferência desses megaempreendimentos sejam incluídos na lógica de pensar a produção. Áreas e distâncias, pilhas e hectares, cavas e desmatamento parecem, até agora, pensados a partir do interior dos momentos metabólicos da mineração. Entretanto, na ótica da racionalidade corporativa, cada momento metabólico precisa ser resguardado de qualquer interferência externa, ou seja, cada espaço funcional a atividade mineral torna-se parte das preocupações empresariais e, desse modo, tão importante como o alargamento da extração de uma mina é a garantia que nenhum momento metabólico seja interrompido.

Se tomarmos essa transformação dos espaços necessários à produção, circulação e exportação de *commodities* – as zonas de extração, estradas de ferro, rodovias, portos, dentre outros – em territórios administráveis para a viabilização dos processos de

acumulação de uma corporação, temos que admitir que não apenas os espaços mercantis precisam ser disciplinados empresarialmente, mas também os espaços não mercantis transformam-se em territórios de atuação dos processos de segurança corporativa (ACSELRAD, 2018) que, nesse quadro de referência, preocupam-se com dois elementos básicos que garantem um estado de relações normalizado: a garantia do uso do território como recurso e o controle dos fluxos de seus sistemas logísticos. Assim, os grandes projetos não mais são enclaves espaciais, numa definição puramente econômica, pois que essa leitura desconsidera a relação violenta desses megaempreendimentos com suas regiões de abrangência, desconsidera, enfim, que tais projetos funcionam racionalizando seus entornos por suas lógicas de territorialização. Isso, então, define uma engrenagem empresarial em torno da ideia de risco corporativo.

3. Os riscos sociais: A produção de uma racionalidade corporativa de governo do território

O metabolismo social, ao passo que torna mais clara a drenagem energética e material que processos de extração mineral produzem, complexificando as análises simplificadas de cadeias produtivas, também é um conceito preciso para a compreensão do que realmente importa para grandes corporações em se tratando de apropriação de recursos naturais. A junção dos corpos, os movimentos coordenados das linhas de montagem na fábrica, racionalizadas ao extremo para a elevação da produção, assumem outra escala quando tratamos de metabolismo social da mineração, o que torna espaços de extração, corredores de exportação, portos e todos os espaços funcionais na dinâmica de produção mineral, decisivamente, parte importante no desenho arquitetural do exercício do poder corporativo. Por isso, falamos aqui de governo do território⁹, ou

⁹ É importante lembrar que quando falamos de governo do território estamos atribuindo à palavra governo o sentido dado por Foucault (1995) como uma ação de estruturação do campo de ação dos outros, ou simplesmente,

governo bio/necropolítico do território, para demonstrar que a realização de processos produtivos/extrativos exige dinâmicas próprias de exercício do poder.

Os grandes projetos de mineração, nesses termos, são dispositivos¹⁰ de governo do território, pois se constituem em uma maneira particular de estruturação da ação de quem quer que se coloque em seu caminho a partir de uma racionalidade corporativa, definindo todas as oposições como irracionais. Em linhas gerais, o modo de inclusão dos momentos metabólicos na racionalidade empresarial passa pela construção da ideia de riscos sociais corporativos.

A noção de risco¹¹ sempre se refere a uma perspectiva de se posicionar frente ao tempo, uma vez que é fruto de uma probabilidade crítica, da possibilidade de realização de algo que ainda não se realizou, mas pode se realizar e trazer prejuízos. O risco gera, nesses termos, a definição de tudo aquilo que pode se tornar uma potência crítica, sendo uma forma de ver o presente a partir de um futuro de incerteza. Entretanto, neste trabalho, estamos falando de fluxos e momentos metabólicos, de espaços acomodados numa lógica de funcionalidade corporativa de uma empresa, lógica esta que não pode

uma ação sobre ações, sentido esse, aliás, que coincide com a própria reformulação do entendimento do exercício do poder pelo autor, a luz de seus trabalhos sobre biopolítica. Diferente da soberania, em que o poder se exerce pelo direito do soberano de matar e da disciplina, que produz uma economia de maximização da utilidade dos corpos em conjunto, a biopolítica opera sobre probabilidades, antecipando riscos em nome da segurança, fragmentando a sociedade por dados estatísticos e definindo quem pode viver e quem vai se deixar morrer. Por esses termos que o poder é “um conjunto de ações sobre ações possíveis: ele opera sobre o campo de possibilidades aonde se vêem inscrever o comportamento dos sujeitos atuantes: ele incita, ele induz, ele contorna, ele facilita ou torna mais difícil, ele alarga ou limita, ele torna mais ou menos provável; no limite ele constrange ou impede completamente; mas ele é sempre uma maneira de agir sobre um ou sobre sujeitos atuantes, enquanto eles agem ou são susceptíveis de agir. Uma ação sobre ações (FOUCAULT, 1995, p. 243).

¹⁰ Foucault afirma que o dispositivo é “[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos” (FOUCAULT, 1979, p. 244). Além disso, também afirma que os dispositivos são criados para responder a uma urgência e, por isso, têm uma função de natureza estratégica por se tratar de “uma certa manipulação de relações de força, de uma intervenção racional e combinada das relações de força, seja para orientá-las em certa direção, seja para bloqueá-las ou para fixá-las e utilizá-las” (FOUCAULT, 1979, p. 246).

¹¹ Vale ressaltar que nas ciências sociais há construções críticas acerca da ideia de sociedade de risco, a partir da discussão da generalização de ameaças de muitas ordens no mundo capitalista e da produção massificada do medo. Em vistas dos limites da natureza frente aos intensos processos industriais, chega-se à constatação de que a produção de riqueza é, também, a produção do risco, uma vez que o alargamento da acumulação é, também, a produção em massa de desastres e de incertezas de toda ordem, das relacionadas ao mundo do trabalho às incertezas ambientais e políticas (BECK, 1997, 2011).

ser quebrada. Portanto, se o risco é uma forma de posicionamento frente ao tempo, o ato de gerir e minimizar suas incertezas é eminentemente espacial, melhor dizendo, territorial, por se traduzir na transformação de espaços funcionalizados por uma atividade econômica em territórios administráveis, envolvendo, portanto, a gestão das populações.

Acselrad e Pinto (2009) empreendem uma análise mais detalhada acerca do que significaria a categoria de risco social, chegando, então, a uma dupla interpretação do emprego da mesma nos ambientes políticos e de gestão empresarial: a primeira interpretação construída por agências multilaterais, como o Banco Mundial, na qual a noção de risco social apresenta uma situação social de pobreza de determinadas populações, que precisaria ser gerida por políticas governamentais compensatórias; e a segunda interpretação, que mais nos interessa aqui, é a construção da categoria de riscos sociais corporativos por grandes empresas que associam a noção de risco às possibilidades de conflitos, buscando com sua identificação, obter segurança aos seus empreendimentos a partir de um conjunto de estratégias que passam sempre por programas de relacionamento com as comunidades que essas empresas afetam.

31

Esse reconhecimento do modo como empresas racionalizam as críticas a elas próprias a partir da noção de riscos corporativos parece vir da abertura analítica proporcionada por Boltanski e Chiapello (2009) que, além de ampliarem o escopo de análise, ao incorporarem a literatura empresarial como fonte de informação fundamental para as ciências sociais, alertam para o fato de que historicamente o espírito do capitalismo é construído por modos de assimilação das críticas anticapitalistas e criação de processos de desarmamento da crítica, envoltos na necessidade de justificação social.

Aproximando-nos do campo corporativo, vários são os autores, geralmente vinculados às consultorias empresariais e empresas, que irão criar as bases da ideia de risco social no mundo empresarial. Kytte e Ruggie (2005) – a primeira, vice-presidente da JP Morgan Securities, e o segundo, professor de Harvard e representante especial de direitos humanos e companhias transnacionais da ONU (PINTO, 2015) – definem os riscos

sociais como a pressão de ordem social, ambiental e trabalhista, que as empresas sofrem, tratando os sujeitos dessa pressão como *stakeholders*, que, por sua vez, ampliaram suas pressões e articulações globais aumentando a vulnerabilidade empresarial e a imagem corporativa. Os autores ainda demonstram que, quanto maiores forem às interações da cadeia produtiva, maior será a vulnerabilidade das empresas, defendendo que os riscos sociais possam ser tratados com o mesmo grau de importância dos riscos econômicos, tecnológicos e políticos (KYTLE; RUGGIE, 2005).

A tradução da noção de risco social corporativo para a linguagem empresarial está na noção de “Licença Social para Operar” (LSOP), alusão ao termo em inglês *Social License to Operate*, que foi forjada para delimitar com maior objetividade o risco relacionado às pressões sociais e o nível de aceitação social de uma empresa ou de um projeto específico ligado a uma corporação com as populações diretamente envolvidas. Dessa abordagem, percebemos que a construção da noção de risco social corporativo possui três pilares epistemológicos importantes de serem destacados, quais sejam: **1)** o primeiro é o encapsulamento de toda a complexidade social à racionalidade empresarial, o que se opera pela definição da lógica dos negócios como o centro problematizador das análises ou quando “a garantia dos direitos é contabilizada como custo; a possível conquista de direitos, antes negados, é calculada como risco, e a consideração ou tentativa de negociação desses direitos é convertida em prestação de serviço” (PINTO, 2015, p. 205); **2)** o segundo é a funcionalização dos espaços de interferência das atividades corporativas, transformando espaços relacionais em espaços absolutos, reduzindo a complexidade de usos, modos de pertencimento e formas organização espaciais às funções que cada localização exerce na lógica metabólica empresarial; **3)** e o terceiro, resultante dos dois primeiros, é a transformação da ciência em uma tecnologia de poder corporativo, exercendo a função de construir argumentos socialmente aceitáveis para atividades socialmente degradantes e largamente questionadas.

4. A empresa Vale e as estratégias de “gestão do social”

Se analisarmos o modo como a empresa Vale S. A. organizou sua racionalidade corporativa diante daquilo que se denominará de riscos, perceberemos pelo menos três momentos distintos no âmbito de suas relações com as comunidades internas e externas à empresa. Cada momento representa um modo particular e contextualizado de enfrentamento de demandas sociais por parte da corporação.

O primeiro momento pode ser contextualizado por uma Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) ainda estatal, cujo sentido primordial da ação social corporativa será o controle do ambiente interno das relações na empresa. Em 1968 é criada a Fundação Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social para viabilizar a instalação de habitações aos empregados da empresa (VALE, 2012) em vistas, dentre outros objetivos, de viabilizar e acelerar o contato entre as minas exploradas e os locais de moradia dos trabalhadores. Nestes termos, temos a criação de uma estrutura organizacional especificamente voltada para a demanda da casa própria de alguns empregados, configurando, assim, um movimento de investimentos nas relações internas à empresa, de modo a favorecer o melhor funcionamento dos negócios.

Essa preocupação com o ambiente interno das relações assume centralidade maior após uma greve dos funcionários em 1989 (MINAYO, 2004), que já denunciava processos de reestruturação produtiva que se consolidariam nos anos seguintes: diminuição gradativa de salários, programas de demissão voluntários, redução drástica do quadro funcional e uma política agressiva de terceirização da força de trabalho (MINAYO, 2004).

A privatização¹² da, então, CVRD, em 1997, em uma operação bastante questionada em que a empresa foi vendida ao Consórcio Brasil¹³, completaria a estratégia de controle do ambiente interno da empresa pela cada vez maior flexibilização do trabalho e redução do poder de negociação do trabalhador. Entretanto, para além do ambiente interno, a empresa começa a considerar, também, as interferências externas de comunidades diretamente afetadas por seus projetos.

A Fundação Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social torna-se, então, em 1998, apenas Fundação Vale do Rio Doce (FVRD), que mudou de nome e de direcionamento na sua lógica operativa:

Em 1998, a Fundação deixa de dedicar-se apenas à habitação e passa a focar-se no desenvolvimento social de forma integrada. Torna-se, então, a Fundação Vale do Rio Doce. O princípio da FVRD é apoiar as comunidades das quais a Companhia faz parte com ações em educação, saúde, infraestrutura (com financiamento para construção de casas, por exemplo), proteção à infância e à juventude, cultura, esporte e meio ambiente (VALE, 2012, p. 263).

¹² Discursos de diminuição da dívida pública e de eficiência privada levariam o governo brasileiro a diminuir o valor de mercado das empresas que seriam privatizadas, nesses termos 41,73% da CVRD foi vendida ao Consórcio Brasil por R\$ 3,338 bilhões, sendo o valor da companhia estimado naquele momento em cerca de R\$ 100 bilhões. As irregularidades do processo se amontoam: a corretora contratada para o leilão pelo governo federal *Merrill Lynch* possuía ligação comprovada com uma das concorrentes na transação, a empresa *Anglo América*, além de criar uma metodologia de avaliação de patrimônio que, por exemplo, desconsiderava o valor potencial das grandes reservas minerais ainda a serem exploradas; essas reservas, inclusive, no caso do minério de ferro, que foram informadas à entidade fiscalizadora do mercado acionário norte-americano, a *Securities and Exchange Commission*, em 1995, como sendo de 7.918 bilhões de toneladas, em Minas Gerais e 4,97 bilhões em Carajás, no Edital de privatização apareceram com 1,4 bilhão e 1,8 bilhão de toneladas respectivamente; sem falar que em 1996 a CVRD já era a maior produtora de alumínio e ouro da América Latina, tinha a maior frota de navios graneleiros do mundo, possuía 1.800 quilômetros de ferrovias, além das enormes reservas de ferro, cobre, bauxita, manganês, níquel, potássio, zinco, caulim, dentre vários outros minerais.

¹³ O Consórcio era formado pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), o Previ (fundo de pensão do Banco do Brasil), o Petros (fundo de pensão da Petrobrás), o Funcef (fundo de pensão da Caixa Econômica Federal), o Funcesp (fundo de pensão dos empregados da Cesp), o banco Opportunity de Daniel Dantas, proprietário de terras na região de Carajás e o Nations Bank (fundo). A concorrência ao Consórcio Brasil era do Consórcio Vale com, liderado pelo Grupo Votorantim, de Antônio Ermírio de Moraes, que contava com a participação da *Anglo American*, do *Centrus* (fundo de pensão do Banco Central), do *Sistel* (fundo de pensão da Telebrás), da *Caemi-Mitsui* e da *Japão-Brasil Participação* (formado por 12 corporações). Vale lembrar que o governo FHC interveio no processo, impedindo fundos de pensão de outras estatais de entrarem no consórcio Vale para entrar no Consórcio Brasil. Ver mais informações em Saiba... (2002).

Os riscos que eram internos à empresa, que foram sufocados por processos de reestruturação produtiva e flexibilização do trabalho, tornando os trabalhadores “homens de ferro e flexíveis”, como adverte o título do livro de Maria Cecília de Souza Minayo (2004), passam a se expressar no ambiente externo à empresa, basicamente nas mobilizações sociais das comunidades diretamente afetadas pela mineração.

A Fundação Vale adquire centralidade no trato das tensões sociais criadas pelos projetos minerais, assumindo, num primeiro momento, a execução de investimentos em alguns programas sociais. É importante lembrar que a criação da Fundação Vale também se insere no momento de aprofundamento dos processos de concorrência de um capitalismo cada vez mais globalizado que exige, como um dos elementos de competitividade das empresas, o atrelamento de suas marcas a imagens positivas em relação à sociedade e à natureza. É nesse contexto, vale lembrar, que surgem duas instituições centrais que disseminam a lógica empresarial do investimento social privado, a saber, o GIFE, associação entre diversos institutos e fundações de empresas consolidado em 1995 e o Instituto Ethos, formado por um grupo de empresários e executivos para prestar assessoria de ações de responsabilidade corporativa, criado em 1998.

Nesse sentido, o caminho ao terceiro setor terá essa dupla função, conter as possibilidades de conflitos sociais com as comunidades do entorno dos projetos e, assim, melhorar a imagem da empresa aos seus acionistas, fornecedores, imprensa e, principalmente, clientes. Entretanto, no caso da empresa Vale, essa compreensão das comunidades afetadas pela mineração como risco potencial aos negócios, consolida-se, também, através de mudanças no gerenciamento corporativo, elevando a importância do setor de relacionamento com comunidades, do departamento de segurança corporativa, dos setores de marketing e da diretoria jurídica.

O boom das *commodities*, entre 2003 e 2013, altera, de forma sem precedentes na história, não apenas o ritmo de produção da empresa Vale, como também alarga o

número de projetos de exploração e os países de atuação da empresa.¹⁴ Também se multiplica as comunidades diretamente afetadas pela mineradora, o que produz uma mudança de enfoque na lógica de tratamento do que se convencionou no campo empresarial chamar de “investimento social privado”.

Se, num primeiro momento, a preocupação era interna com as relações de trabalho e no segundo essas preocupações ultrapassam os muros da empresa transformando comunidades do entorno em riscos sociais a serem enfrentados, o terceiro momento, que coincide com a multiplicação de processos de exploração e profunda internacionalização da empresa, a preocupação continuará extramuros, entretanto, a empresa começa paulatinamente a diminuir a aplicação de recursos em projetos sociais para produzir parcerias com o Estado e a sociedade civil, de modo fomentar relações pretensamente direcionadas a solução de problemas sociais. Uma boa síntese dessa desoneração do que a empresa chama em seus relatórios de “dispêndios socioambientais” é a afirmação feita pelo, então, presidente da Vale no contexto em que a afirmação foi feita, em 2010, Roger Agneli:

Uma nova lógica de investimento social privado está nascendo. Uma lógica em que o papel da empresa sai da aplicação de recursos em projetos sociais e segue para a integração com poder público e sociedade civil organizada em favor do desenvolvimento territorial sustentável. A ideia é que todos trabalhem juntos para estimular vocações locais e solucionar problemas através de ações estruturantes (AGNELI, 2010, n. p.).

Os investimentos diretos da corporação, por meio de sua fundação, serão, nesses termos, gradativamente substituídos por parcerias. Os recursos para o que a empresa chama de “dispêndio socioambiental”, que chegaram a ser de R\$ 1.487,6 bilhões de reais

¹⁴ A empresa Vale, principalmente após sua privatização, ampliou suas ações internacionais, nesse sentido, a empresa, que já esteve presente em 38 países, em 2019, estava presente diretamente em 24 países os 5 continentes, seja com escritórios, *joint ventures*, processos de extração mineral e outras operações. Na América Latina, a empresa tem processos de exploração ativos no Brasil, Peru e Chile, além de possuir escritórios na Argentina e no Paraguai (VALE, 2019).

em 2011, com alocação de R\$ 457,2 milhões em ações sociais, chegaram ao total de R\$ 612,8 milhões em 2017, com apenas R\$ 125,5 milhões investidos em ações sociais. Se os recursos totais reduziram cerca de 58,8% de 2011 a 2017, os recursos direcionados a ações sociais, caracterizados pela empresa como ações pontuais em comunidades, ações pontuais institucionais, gestão de impactos e investimentos sociais, reduziram em 72,55% no mesmo período, demonstrando claramente a nova estratégia de “gestão do social”: a desobrigação financeira da empresa para com as comunidades (VALE, 2011; 2017).

Contraditoriamente, no momento de alargamento dos conflitos com múltiplas comunidades espalhadas pelo mundo diretamente afetadas pelos projetos de mineração da Vale - o que pode ser exemplificado com a constatação em seu relatório de sustentabilidade de 2017, da existência de 266 ameaças de interdição só da EFC e a verificação de 447 conflitos diretos com comunidades (VALE, 2017) – a empresa diminui os valores reais alocados, por meio dos processos de gestão dos seus impactos, redefinindo seus métodos de atuação a partir de transferências de responsabilidades.

O que verificamos para melhor compreendermos esse terceiro momento de tratamento dos riscos sociais corporativos é uma retirada progressiva da responsabilidade da empresa para com problemas criados ou aprofundados pelos seus projetos e a transferência dessa responsabilidade para outros sujeitos políticos, seja o Estado, seja a própria comunidade, tudo isso pelo discurso de parceria, colaboração e desenvolvimento territorial.

Entretanto, a empresa para dar sentido aos recursos alocados para gestão de conflitos também precisa construir uma leitura própria do que significa risco social. Na sua caracterização geral dos riscos corporativos, dividida em quatro elementos: riscos de mercado, de crédito, de projeto e operacionais, percebemos que neste último se inclui a noção de risco social corporativo, por considerar acontecimentos externos que podem afetar as operações e a reputação da empresa. Entretanto, é pela adesão da noção de Licença Social para Operar que a empresa deixa mais clara a importância da legitimação e aceitação dos seus projetos nas comunidades diretamente afetadas por eles:

A atuação da Vale considera três eixos determinantes para a obtenção da Licença para Operar: gestão de riscos e impactos, gestão do relacionamento com as partes interessadas e definição de investimentos sociais para geração de benefícios e legado positivo nos territórios em que a Vale atua. A Licença para Operar é uma metodologia que busca legitimação e aceitação da empresa pela sociedade, em especial pelas comunidades locais, sendo indispensável para permitir a instalação de novos projetos e a continuidade das operações, uma vez que apenas a conformidade legal não é suficiente para se obter a legitimação social. O conceito de Licença para Operar é aplicado na Vale considerando as dimensões das Licenças Global, Formal (legal) e Social. Por tratar-se de um ativo intangível e, por ser dinâmica, a Licença para Operar deve ser gerenciada e monitorada. Nesse contexto, a Vale trata também das condicionantes socioeconômicas, vinculadas aos processos de licenciamento ambiental, e do relacionamento com comunidades. Essas condicionantes são um compromisso legal vinculado às licenças ambientais dos empreendimentos da Vale (VALE, 2017, p. 122).

Gestão dos riscos, promoção de um relacionamento e dotação de investimentos sintetizam as ações da empresa para garantir a licença social para operar. A nitidez das palavras empregadas deixa anunciado que o objetivo da definição dos riscos, bem como das ações para minimizá-los, é a legitimação e aceitação dos projetos, considerando o dinamismo que significa conseguir isso. Efetivamente as populações dos entornos transformam-se em fatores de risco a serem constantemente monitorados, a diversidade étnica dessas populações passa a ser catalogada pelos seus graus de interferência nos momentos metabólicas da mineração. Nesses termos, constituir-se-á um modo de gestão de pessoas para a garantia do funcionamento de uma racionalidade corporativa de expropriação do território.

5. A Gestão dos riscos sociais corporativos: Desmobilização, ressignificação e antecipação à crítica

A conquista da Licença Social para Operar, termo criado para dar tons empresariais à adesão de comunidades a projetos que as afetam, não se efetiva sem estratégias, como

já advertiam Boltanski e Chiapello (2009), de desarmamento da crítica para a justificação social dos empreendimentos. A empresa, nesse sentido, constrói modos de dominação gestonária, nos quais, o que está em questão não é a realização ou não de um projeto, mas o modo como as comunidades irão aderir diante da inevitabilidade dele.

Não mais se tem o direito de dizer não, pois estrutura-se um conjunto de estratégias para garantir a resignação, ou seja, para se garantir modos possíveis de dizer sim. O papel das empresas passa a ser gerir o sentimento de insatisfação diante da falta de alternativas, sentimento este que irá ser traduzido, pela racionalidade empresarial, como risco social. Esse papel, é importante ressaltar, advém do fato de que “as empresas ganham força para constranger os poderes locais e os atores sociais menos móveis, como sindicatos e entidades associativas localizadas” (ACSELRAD, 2013, p. 107), de modo a garantir o consentimento mediante as alternativas infernais.

Na estruturação da dinâmica de exploração do ferro em Carajás podemos falar de três estratégias da empresa Vale para a gestão dos riscos sociais corporativos: a desmobilização da crítica, a resignificação da crítica e a antecipação à crítica.

5.1 A desmobilização da crítica

A primeira estratégia, que estamos chamando de *desmobilização da crítica*, trata-se de uma maneira de desarmar potenciais entraves à dinâmica metabólica da mineração e definir caminhos para a justificação social dos projetos. Em linhas gerais, identificamos três caminhos para a efetivação desta primeira estratégia de desmobilização da crítica: o primeiro caminho, que aqui chamaremos de *gestão¹⁵ de conhecimentos de justificação*,

¹⁵ A palavra *gestão* empregada aqui na definição de vários processos não é usada sem razão, além de ser largamente difundida no campo empresarial também nos aproxima de processos de administração mais imediatos, de gerência de possibilidades do presente. Logicamente que cada processo de *gestão* está ancorado em perspectivas de longo prazo, em previsões (que estariam mais bem definidas pelo conceito de planejamento). Essa lembrança é importante, pois cada movimento de *gestão*, em toda sua especificidade e complexidade, tem por finalidade a eliminação de entraves imediatos, mas sempre tendo em vista a eliminação dos riscos, sendo, portanto, uma tecnologia de poder que administra os problemas presentes tendo em vista sua transformação em riscos sociais para a corporação.

refere-se à produção do conhecimento, pela contratação das consultorias ambientais, que constroem uma couraça científica legitimadora aos projetos, particularmente através da construção dos Estudos de Impacto Ambiental que, mais que instrumentos técnicos de cumprimento de normatizações ambientais, transformam-se em instrumentos políticos de definição e justificação de práticas espaciais corporativas; o segundo caminho, que aqui chamaremos de *gestão dos processos de adesão*, também se relaciona à contratação de consultorias ambientais (e a própria atuação da Fundação Vale), entretanto, para operar diretamente com as comunidades, através de metodologias e tecnologias voltadas para a criação de consenso, o que produz processos de desmobilização social; e o terceiro caminho, que aqui será denominado *gestão da política institucionalizada*, é direcionado à esfera dos poderes políticos constituídos e se expressa nos financiamentos de campanha generalizados entre partidos, feitos pela empresa para construir representação significativa nas casas legislativas, além de conquistar boa aderência dos comandos executivos e, assim, ao passo de conseguir abertura política de interferência em leis e códigos, também desmobiliza a possibilidade de entraves normativos que possam vir de ações concretas do campo político legislativo, ou até mesmo do executivo

5.1.1 Gestão dos conhecimentos de justificação

A lógica de existência das consultorias ambientais introduz a ciência em geral, mas também as ciências sociais em específico, em um processo mercadológico de produção de um conhecimento interessado. A partir desses *modos operandi*, a ciência é transformada em tecnologia política de gestão do risco, de modo que processos de análise também se transformam, ou se formatam, em serviços oferecidos a grandes corporações. As consultorias ambientais transformam-se, portanto, na blindagem técnica e científica da empresa, uma vez que, sempre sob encomenda, realizam um número incontável de estudos de projeções de risco, de vulnerabilidade ambiental,

atravessados pela necessidade de viabilidade do projeto. Operam, portanto, por uma sociologia da desmobilização, como alerta Acselrad (2015), que visa otimizar lucros e silenciar danos ambientais.

O que aqui chamamos de *gestão de conhecimentos de justificação*, é preciso deixar claro, não é apenas a produção de um conhecimento a partir de uma finalidade de viabilização de projetos, é, também, o modo como se administra a produção desse conhecimento.

Em relação ao Projeto S11D, que será o foco de nossa análise a partir daqui, três foram os estudos¹⁶ realizados. O projeto, já descrito neste trabalho, vale lembrar, integra a duplicação da produção de ferro em Carajás, pela exploração das minas do sul da serra, especificamente a mina S11D; a construção de um ramal ferroviário entre as novas minas e a Estrada de Ferro Carajás; a duplicação de trechos (501 km dos 892 km da ferrovia) da EFC; bem como a ampliação da capacidade de carga do Porto de Ponta da Madeira em São Luís. Três, também, foram as empresas contratadas para a realização dos relatórios exigidos legalmente para a expedição da licença ambiental do empreendimento, a saber: Arcadis/ Tetraplan, Golder Associados e Amplo Engenharia, as quais são melhor descritas no **Quadro 1**.

¹⁶ A Estrutura dos estudos é bem semelhante e segue não apenas o marco legal, mas uma estrutura de trabalho e organização das consultorias. Todos começam com a apresentação da metodologia, bem como uma descrição detalhada do empreendimento e de suas operações em termos locais. O nível de detalhamento e a quantidade de informações, nessa parte, não são uniformes, uma vez que cada parte do projeto exige a apresentação de elementos em específico, tendo maior importância, em alguns casos, a apresentação da legislação aplicada, e em outros, por exemplo, a contextualização regional. Depois dessa apresentação do empreendimento, que envolve, por vezes, a apresentação do empreendedor, passa-se para a delimitação das áreas de influência direta e indireta para, então, traçar-se o diagnóstico ambiental, geralmente dividido em meio físico, meio biótico e meio socioeconômico. Após a descrição e apresentação dos meios, procede-se uma análise mais integrada, que encaminha para a identificação dos impactos e para as ações de controle, mitigação e compensação ambiental. Um destaque especial deve ser feito ao trabalho referente à duplicação da ferrovia que, por sua vez, não é um estudo de Impacto Ambiental, mas apenas um Plano Básico Ambiental.

Quadro 1 – Consultorias Contratadas para Licenciamento ambiental do Projeto S11D.

Empresa	Projeto	Breve Trajetória	Principais Serviços oferecidos
Arcadis / Tetraplan	Ramal Ferroviário	A Arcadis foi criada na Holanda, em 1888. Em 2014, adquiriu a Hyder Consulting, de modo que por esta e outras aquisições tornou-se uma das maiores empresas de consultoria para ambientes naturais e construídos do mundo. No Brasil, a atual Arcadis comprou a Logos Engenharia, a Enerconsult, a ETEP, a Tetraplan e a Interplan.	Consultorias de negócios, gerenciamento de construção e supervisão de obras, soluções ambientais, Consultoria ambiental estratégica, entre outros.
Golder Associados	Projeto de Extração de Ferro S11D	A Golder é uma empresa canadense criada em 1960, focada em engenharia terrestre. Já na década de 1970 estabeleceu operações no Canadá, nos Estados Unidos, no Reino Unido e na Austrália. A partir de 1996 começa a operar na América Latina. A empresa hoje conta com 165 escritórios em seis continentes, oferecendo serviços de planejamento ambiental, design e engenharia terrestre. No Brasil possui três escritórios, em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.	Soluções ambientais para administração global, engenharia integrada e soluções ambientais para melhor desempenho da mineração, garantia dos requisitos exigidos para certificações e regulamentações, dentre outros.
Amplo Engenharia	Duplicação da Estrada de Ferro Carajás	A Amplo Engenharia e Gestão de Projetos Ltda. Foi criada em 2001 em Minas Gerais e se especializou em consultoria, assessoria, treinamento, instrução nas áreas de Meio Ambiente, Engenharia Mineral, Planejamento e Gestão Sociocultural e Educação. A localização de seus escritórios, em Belo Horizonte, em São Luís e em Parauapebas demonstra a forte ligação com a empresa Vale.	Estudos ambientais, implantação de projetos, Recursos hídricos e descomissionamento e Cursos e treinamentos.

Fonte: Organizado pelo autor com base em Amplo (2011), Arcadis Tetraplan (2011) e Golder Associados (2009).

De imediato, percebemos que a primeira estratégia de gestão dos conhecimentos de justificação, antes mesmo da contratação das consultorias ambientais para a elaboração dos estudos de impacto ambiental, é a *fragmentação do projeto em várias etapas ou partes*, o que também, por seu turno, fragmenta os estudos, impossibilitando qualquer visão mais integradora do projeto, que entenda o conjunto dos conflitos que provoca. Até mesmo as consultorias não possuem essa leitura geral, uma vez que, para cada parte do projeto, foi contratada uma consultoria diferente, resultando em estudos separados, a saber: um sobre o projeto de extração da mina S11D; um segundo que versa sobre a construção do ramal ferroviário que estende a EFC até as proximidades da mina S11D em Canaã dos Carajás; e um terceiro sobre a duplicação da Estrada de Ferro Carajás.

Pelo menos dois argumentos são importantes de serem anotados: o primeiro deles refere-se à falta de transparência dos estudos, por sua fragmentação e não vinculação, o que produz uma desinformação generalizada em relação ao projeto como um todo; o segundo argumento ressalta que a fragmentação produz uma avaliação parcial do conjunto de impactos, subdimensionando-os.

Uma segunda estratégia de gestão dos conhecimentos de justificação é claramente a *simplificação dos processos de licenciamento*. Os estudos são realizados de forma fragmentada, mas também são aprovados com ritos simplificados, particularmente no que concerne à realização de audiências públicas e a consulta de indagação sobre o consentimento prévio em relação aos povos e comunidades tradicionais.

No caso específico da duplicação da Estrada de Ferro Carajás, uma decisão do IBAMA (2012) por meio do Processo nº 02001.007241/2004-37, permitiu à empresa Vale realizar apenas um Plano Básico Ambiental para a realização das obras, não se exigindo, portanto, a realização do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório (RIMA). Tal simplificação, aliada à fragmentação já mencionada, geraram algumas contestações na justiça¹⁷.

De modo geral, a gestão dos conhecimentos de justificação, por um lado, opta pela fragmentação dos estudos e a conseqüente perda de leitura integrada do projeto, como um modo de gerar desinformação e subdimensionamento dos problemas e conflitos que o projeto provoca e, por outro lado, opera uma simplificação desses estudos, sobretudo, nos aspectos mais polêmicos e potencialmente críticos, no que se refere aos povos e

¹⁷ Nesse particular, o processo de duplicação da Ferrovia chegou a ser suspenso, através de embargo judicial, por 45 dias em 2012, por conta de uma ação civil pública (Processo nº 26295-47.2012.4.01.3700 - 8ª Vara da Justiça Federal no Maranhão) constituída pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, pelo Conselho Indigenista Missionário e pelo Centro da Cultura Negra do Maranhão, na qual foi questionado o licenciamento ambiental do projeto por conta de sua fragmentação e simplificação, principalmente em relação aos povos tradicionais. Essa simplificação se torna mais expressiva ainda pelo aligeiramento da elaboração dos Planos Básicos Ambientais nas comunidades tradicionais. E, tendo em vista que a adesão ao estudo é, também, uma adesão aos projetos, muitas comunidades, além de denunciarem sua simplificação, não aceitam a realização de tais estudos em seus territórios.

comunidades tradicionais, para, também, simplificar a representação dos povos no estudo, o que reduz e invisibiliza suas demandas.

5.1.2 Gestão dos processos de adesão

A empresa é muito ambígua, muito hipócrita e, ao mesmo tempo, é muito estratégico ter essa dúplice atitude né? Um dia você é um bonzinho, no dia seguinte você é o cara que bate. Então eles acabam incentivando isso: benefício a ela, mas não a você. E aí ao utilizar esses mecanismos seletivos, por mérito, que não são individuais, mas sim o quanto cada comunidade pode ser hostil à empresa, eles acabam tendo uma forma de controle do território. A própria atividade de sempre renegociar é um instrumento. Se eu sou uma comunidade que faço um acordo de cinco anos, no segundo ano eu me sinto mais livre para protestar, mas se eu sei que o acordo é a cada ano, aí eu tenho que ficar boazinha pelos cinco anos (Dário Bossi, Padre Coboniano, à época um dos coordenadores da Rede Justiça nos Trilhos, entrevista realizada em setembro de 2016).

Padre Dário é bastante preciso ao identificar que um *modus operandi* da empresa Vale nas relações com as comunidades dos entornos de seus projetos. A ambiguidade no tratamento para com as pessoas cria mecanismos seletivos de benefícios, diretamente ligados ao grau de hostilidade da comunidade em relação à empresa, sendo que os próprios processos constantes de negociação e renegociação, também se configuram em medidas de controle do território das populações, que se veem amarradas em relações sem a possibilidade de protestar.

O que está em jogo nos processos de *gestão dos processos de adesão* é o modo como conseguir a adesão aos projetos minerais das pessoas diretamente afetadas por eles. Nesse sentido, o consenso e a adesão, portanto, são os elementos definidores da relação da empresa com as comunidades, de modo que todo conflito será tratado pelos motivos da empresa – pelo olhar empresarial que representa o conflito como incapacidade social de consenso e adesão – nunca pelos motivos dos sujeitos políticos que antagonizam com a mineradora.

Já falamos aqui que para responder aos conflitos gerados fora dos muros da empresa, a Vale cria práticas para a busca da denominada “Licença Social Para Operar” (LSPO). Entretanto, essa busca da LSPO, particularmente no projeto S11D, envolve o trabalho de algumas empresas de consultoria contratadas e da própria Fundação Vale, além, lógico, da equipe ligada ao quadro de funcionários da empresa, responsável pela relação com comunidades.

Primeiramente é importante destacar que os serviços contratados junto às consultorias são totalmente distintos daqueles relacionados aos Estudos Ambientais que falamos anteriormente, uma vez que a atuação, nesse particular, visa a gestão do social, o que é definido por uma das empresas como “o gerenciamento e execução de trabalho técnico social que envolve ações de relacionamento e diálogo social com as comunidades, de apoio socioassistencial e socioeducativo às famílias e de desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos territórios” (DIAGONAL, 2018, n. p).

Esse gerenciamento do relacionamento e do diálogo com as comunidades terá atenção, em linhas gerais, por parte de duas empresas e um instituto. Do mesmo modo que a contratação das consultorias ambientais para a elaboração dos EIA/RIMA são realizadas a partir de exigências legais, a contratação de consultorias para a gestão social não será diferente. Nas áreas mais próximas ao processo de extração do projeto S11D, a Ecology Brasil auxilia o cumprimento de uma das condicionantes do IBAMA¹⁸, de criação de um Programa de educação Ambiental nas comunidades afetadas pelo empreendimento. Por outro lado, algumas populações diretamente afetadas pelos processos de extração e pela logística do empreendimento entrarão na grade de preocupações das empresas Synergia e Diagonal, que também são contratadas para construir modos de relacionamento com comunidades. Os indígenas, particularmente dos povos do Maranhão, passarão a ter relação direta com o Instituto Sociedade,

¹⁸ A Licença de Instalação do projeto S11D é a de nº 947/2013 do IBAMA e inclui 20 condicionantes específicas (PORTAL FATOR BRASIL, 2016).

População e Natureza (ISPN) que irá implementar alguns Planos Básicos Ambientais, também exigidos legalmente. O **Quadro 2** apresenta melhor as empresas.

Quadro 2 – Consultorias Contratadas para a Gestão do Social.

Empresa	Breve Trajetória	Principais Serviços oferecidos
Synergia	Fundada em 2007, a SYNERGIA se especializa no oferecimento de serviços e soluções socioambientais para empresas privadas, públicas e de economia mista. Hoje opera em mais de 150 municípios brasileiros e na África. Tem sede em São Paulo, filial no Rio de Janeiro e sucursal em Moçambique.	Gestão e execução de programas e projetos de socioeconomia, Reestruturação e desenvolvimento econômico e produtivo, Relacionamento e comunicação com comunidades, Educação e capacitação, Reassentamentos, Laudos e avaliação imobiliária e patrimonial, Negociação e regularização fundiária, dentre outros.
Diagonal, Transformação de Territórios	A empresa é criada por Kátia Mello e Álvaro Jucá em 1990. Inicia com trabalhos de regularização fundiária, habitação e saneamento ambiental, para então, criar expertise em gestão social integrada. Nesse sentido, tem por pilar metodológico conhecer, dialogar, planejar e transformar. A Diagonal também é sócia da CONDOMINIUM - Empreendimentos Ambientais Ltda., empresa fundada em 1993 com sede na cidade de Recife, no estado de Pernambuco.	Gestão Social Integrada, Sustentabilidade e Responsabilidade Social; Regularização Fundiária, Habitação e Saneamento; Gestão de Cidades e Inovação & Tecnologia
Ecology Brasil	A Ecology Brasil é filial da Ecology and Environment, empresa fundada em 1975 nos Estados Unidos. O primeiro grande trabalho foi a supervisão da construção do oleoduto “Transalaska”. O primeiro trabalho internacional aconteceu na Bolívia em 1979, sendo que o escritório brasileiro foi inaugurado em 1997, em São Paulo, transferido em 2004 para o Rio de Janeiro. Em 2010 foi inaugurado o escritório em Belo Horizonte.	Suporte ao Licenciamento e Gestão Ambiental; Ações de interface com as comunidades; Transparência entre o empreendedor e as comunidades; Gestão institucional do processo de licenciamento ambiental.
Instituto Sociedade, População e Natureza	O ISPN é um centro de pesquisa e documentação sem fins lucrativos, sediado em Brasília que possui o objetivo de contribuir para a viabilização do desenvolvimento sustentável, através da articulação política em diversos níveis e setores do campo ecossocial, atuando, assim, na implementação e avaliação de políticas públicas.	Consultoria para a produção e implantação do Plano Básico Ambiental para algumas etnias indígenas.

Fonte: Organizado pelo autor com base em Diagonal (2012), Ecology Brasil (2021), ISPN (2021) e Synergia (2021).

Em linhas gerais, analisando o modo de relacionamento com as comunidades da empresa Vale, percebemos duas linhas mestras: a tentativa de individualização das negociações, sempre na perspectiva de desmobilização social; e o estímulo ao afloramento de contradições internas nas comunidades.

Em relação ao primeiro processo, a fala de Zeca Gavião, Cacique de uma aldeia dos Kyikatêjê, na reserva Indígena Mãe Maria, cortada pela Estrada de Ferro Carajás (EFC) é bastante representativa:

A Vale não discute cultura, não discute o bem estar da comunidade não, o problema deles é minério! Eles não querem saber se o índio tá bem se o índio tá mal, tanto é o que ta acontecendo lá com o Rio Doce. Se hoje aqui tem problema é em função da Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce acha melhor conversar com um de cada vez, com cada comunidade do que conversar com todo mundo (Zeca Gavião, liderança Kyikatêjê, entrevista realizada em janeiro de 2018).

Conversar com cada comunidade e não com todo mundo significa possibilitar desagregação. Essa individualização é o caminho para o segundo processo que é o estímulo ao afloramento de contradições internas nas comunidades. Novamente ouvir a voz indígena é esclarecedor. Nesse sentido, como afirma Kátia Silene, Cacique de uma aldeia dos indígenas Gavião Akrãtikatêjê, a desagregação é estimulada pela empresa:

Porque ela mesma joga confusão entre índio. E, enquanto os índios ficam se matando, a Vale tá ali aplaudindo, ela ta na platéia e nós ali. Não se damo conta que é isso que ela quer, enfraquecer nós! Ela negocia com as comunidades, por exemplo, a Vale vem aqui e negocia comigo, aí ela vai lá no outro e diz: “Mas olha a Kátia aceitou, diz que vai assinar lá pra aceitar a duplicação”. Aí o outro me liga: “Vem cá tu aceitou?” Aí eu digo: “É mentira”. Aí um liga pro outro, aí ninguém aceitou isso é mentira (Kátia Silene, liderança Akrãtikatêjê, entrevista realizada janeiro de 2018).

O estímulo às contradições internas nas comunidades e o jogo de informações desencontradas passa a ser o modo mais efetivo da empresa conseguir a adesão aos seus projetos.

5.1.3 Gestão da política institucionalizada

Outra esfera importante que se apresenta nos cálculos de riscos da empresa Vale, sem dúvida, é a esfera da política institucionalizada. Os poderes constituídos, seja o executivo, seja o legislativo, seja ainda o judiciário, podem provocar constrangimentos reais às operações da empresa, seja em termos de regulação tributária, ambiental, social ou mesmo em termos de decisões políticas que, por exemplo, desprestigiem a exportação das *commodities* minerais. Nesses termos, uma das estratégias usadas para gerir esses riscos da política institucionalizada, ou pelo menos a estratégia que podemos, através de um exame cuidadoso de dados, chegar a conclusões lógicas e consistentes, é o financiamento de campanhas eleitorais.

Aqui tomaremos a eleição de 2014 como referência para entender essa estratégia, por três motivos: o primeiro, pela disponibilidade mais completa dos dados, o segundo, pela inflexão histórica em termos de participação da Vale nas doações, passando de R\$ 29.960.000,00, em 2010, para R\$ 79.537.910,86, em 2014, e o terceiro por ser a eleição em que as regras de financiamento privado de campanha nos permitem uma melhor observação dos interesses da mineração (TSE, 2010; 2014).

Centraremos a análise na leitura da racionalidade da empresa Vale para com as eleições, que será lida por duas entradas: a distribuição espacial dos recursos destinados às eleições; e relação direta entre o financiamento de campanha e os políticos membros da comissão especial do novo código da mineração.

Na busca pelas informações encontramos sete empresas diretamente ligadas à mineradora que fizeram doações diretas a candidatos ou a diretórios partidários em 2014, são elas: Vale Manganês, Vale Mina do Azul, Salobo Metais, Minerações Brasileiras Reunidas, Mineração Corumbaense Reunida, Biopalma e Vale Energia. Todas essas empresas, umas mais, outras menos, registraram doações de campanha no Tribunal Superior Eleitoral.

Se analisarmos os dados dessas doações perceberemos que cerca de 75% dos partidos políticos brasileiros foram financiados, mas esses recursos também chegaram a 22 estados brasileiros dos 26 existentes, mais o Distrito federal, o que significa que 81,48% dos estados brasileiros receberam recursos diretos da mineradora, demonstrando uma preocupação geral com a constituição das bancadas legislativas eleitas, bem como com a eleição presidencial e com os governos dos estados.

O segundo elemento a definir a racionalidade das doações de campanha da mineradora Vale foi a formação da comissão que discute o novo código de mineração do Brasil. Nesse particular, dos 52 deputados participantes da comissão, identificamos 20 que receberam recursos da mineradora Vale, ou por meio de doação direta, ou através dos diretórios partidários. As doações diretas ao presidente, ao primeiro vice-presidente e ao relator da comissão já, por si só, demonstrariam o envolvimento direto da empresa nos assuntos legislativos fundamentais para a regulação da mineração, mas os outros 17 financiados escancaram um cenário em que normas públicas são definidas e decididas claramente influenciadas por interesses privados.

A desmobilização da crítica, portanto, pelas vias da *gestão dos conhecimentos de justificação*, da *gestão dos processos de adesão* e pela *gestão da política institucionalizada*, completa-se não apenas na escala dos empreendimentos, pela couraça técnica e científica e a *gestão do social* realizada pela empresa e pelas consultorias ambientais, mas se consolida no atrelamento à política institucional por meio dos financiamentos de campanha.

5.2 A resignificação da crítica

A segunda prática de desarmamento da crítica, que denominamos de *ressignificação da crítica*, opera particularmente através de práticas discursivas em torno do enunciado da sustentabilidade, que, contraditoriamente, marcam cada vez mais as empresas que mais produzem danos ambientais.

Se a desmobilização da crítica se constitui pela necessidade corporativa de lidar com riscos sociais, não é diferente quando falamos de ressignificação da crítica, pois a perspectiva de controle, nesse caso, direciona-se ao domínio da aleatoriedade das percepções sociais sobre a empresa, o que, no jargão empresarial, chama-se de imagem corporativa, ou mesmo identidade e/ou reputação corporativa. Nesses termos, ressignificar é uma prática social de projeção de um signo para pautar uma lógica de percepção, ou ainda, uma difusão de enunciados como ato político e material de interferência nas opiniões.

Mas não há como falar desse campo de significações sem mencionar que a preocupação com a imagem empresarial é codificada por uma leitura particular de um certo ambientalismo que tomou conta da racionalidade empresarial notadamente na década de 1990, principalmente após a realização da Eco-92. Estamos falando do ambientalismo como evangelho da ecoeficiência definido por Joan Martínez Alier (2017, p. 28)¹⁹, ou seja, uma “ecologia que se converte em uma ciência gerencial para limpar ou remediar a degradação causada pela industrialização”.

Analisando a publicidade da mineradora Vale, com o *corpus* de pesquisa definido pelas campanhas publicitárias da empresa, particularmente no estado do Maranhão, entre 1999 e 2011, Filipe Aquino (2015), que trabalhou diretamente na elaboração de materiais publicitários para a Vale, chega a interessantes conclusões. Nesses termos, se nas primeiras campanhas analisadas, o verde se destaca como um imperativo, por imagens de animais ou representações do organograma da empresa em forma de árvore, gradualmente as campanhas começam a ter rosto e a centralidade da publicidade vai

¹⁹ Alier (2017) define três correntes ambientalistas, a primeira chamada de “culto à vida silvestre” que se assemelha à lógica preservacionista que sacraliza a natureza, numa concepção de que a solução aos problemas ambientais vem da pura e simples preservação de uma natureza intocada e idílica; a segunda corrente é o evangelho da ecoeficiência, que advoga a possibilidade de práticas sustentáveis a partir de uma racionalidade empresarial de modernização ecológica, em que a eficiência e tecnologia, bem como a crença na possibilidade de um desenvolvimento em harmonia com a natureza, desativam uma crítica real às causas dos problemas enfatizando apenas as soluções técnicas e gerenciais após a manifestação dos problemas; a última corrente é denominada de ecologismo dos pobres que conversa para as lutas sociais em torno da justiça ambiental, enfatizando as causas dos problemas ambientais, bem como a lógica desigual da distribuição dos mesmos e o entendimento da questão ambiental pelo desencontro entre linguagens de valorização da natureza, enfim, pelos conflitos ambientais que abrem espaço para outros modos de relação com a natureza para além da racionalidade industrial.

para a associação da empresa e seus “programas sociais”, seja através da Fundação Vale, seja pelos financiamentos a eventos culturais. A centralidade às pessoas comuns nas campanhas publicitárias vai transformando a noção de sustentabilidade traduzida no cuidado da natureza, para o cuidado com as pessoas, o que se materializa nas campanhas de 2005, 2006 e 2007 (AQUINO, 2015).

Essa mudança de sentido dos anúncios foi acompanhada por uma mudança do logotipo e do próprio nome da empresa, que em 2007 deixa de ser Vale do Rio Doce para ser simplesmente Vale (**Figura 1**). O logotipo em menção à bandeira nacional completamente na cor preta é substituído por um “V” em alusão ao nome da empresa, em cores verde, para externar a pretensa preocupação ambiental da empresa e marcar uma cor da bandeira nacional, e amarelo para novamente fazer alusão à bandeira nacional e afirmar o significado de riquezas minerais, tendo, em seu formato final, o símbolo do infinito (AQUINO, 2015).

Figura 1 – Mudança na Logomarca, de CVRD para Vale.



Fonte: Vale (s. d.).

A partir dessa mudança a publicidade passa a se associar aos significados projetados pelo verde e o amarelo, como formas de desarmar as constantes demandas sociais por reestatização da empresa²⁰ e reafirmar a ela uma nacionalidade brasileira, bem como para expressar seu compromisso social e ambiental.

Após o tema ambiental ser incorporado nos salões nobres empresariais como necessário na condução a uma boa imagem dos negócios, um conjunto de entidades

²⁰ Não podemos esquecer que em 2007, 10 anos após a privatização da empresa, sindicatos e outras entidades organizaram um plebiscito nacional pela reestatização da, então, Companhia Vale do Rio Doce.

surgiu para chancelar internacionalmente e estabelecer padrões mundiais para ações de sustentabilidade, na perspectiva de criar certificações ambientais, transformando, decisivamente o conceito de sustentabilidade em uma prática discursiva de nomeação, ou seja, em critério objetivo a definir as boas práticas empresariais.

Recorremos a esse aspecto para dizer que a ideia de construção de relatórios de sustentabilidade também se insere nessa dinâmica, particularmente através da criação da entidade *Global Reporting Initiative* (GRI), criada em 1997 para auxiliar na definição de padrões de relatórios de sustentabilidade para que as empresas e o próprio Estado pudessem melhor comunicar os impactos que provocam. Além da GRI, que atesta a validade e pertinência dos relatórios de sustentabilidade da empresa Vale, há também os critérios definidos pelo *Pacto Global* criados pela Organização das Nações Unidas (ONU), que se refere aos 10 princípios relacionados a direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e corrupção, que também funcionam no sentido de dar respaldo aos relatórios, sem esquecer-se da *International Council on Mining & Metals*, organização criada pela própria indústria da mineração para o pretense fortalecimento do desempenho ambiental das empresas, a qual a Vale aderiu em 2017 e, também, funciona como um validador de seus relatórios.

52

O atestado de validade, como relações de poder instituídas pelo mundo empresarial para produzir efeitos de verdade através de instrumentos pragmáticos, também é buscado pela contratação de algumas auditorias para analisar os relatórios de sustentabilidade, como a KPMG, uma rede de firmas que presta serviço de auditoria para assuntos de sustentabilidade, ou a *Bureau Veritas*, empresa central na avaliação de conformidades ambientais e certificações.

Percebemos, portanto, uma engrenagem para transformar os discursos de sustentabilidade em critérios objetivos de verdade. Se anteriormente demonstramos a definição de um mercado de consultorias ambientais voltado para a construção de estudos de viabilidade e gestão das populações dos entornos dos projetos, falamos agora de um mercado construído em torno da produção e validação dos discursos de

sustentabilidade. Nesse particular, várias são as empresas contratadas para fazer circular os modos de olhar da empresa, ou mesmo para operacionalizar seus relatórios de sustentabilidade, demonstrando um conjunto de serviços de comunicação, auditoria, consultoria e gerenciamento voltados especificamente à sustentabilidade, como demonstra o **Quadro 3**.

Quadro 3 – Principais empresas contratadas para o mercado de comunicação e sustentabilidade.

Empresa	Serviço oferecido	Descrição Geral
KPMG	Auditoria dos relatórios de sustentabilidade	Criada em 1987 como uma empresa global de serviços de auditoria e consultoria, no Brasil compõe uma rede de firmas com escritórios localizados em 22 cidades de 13 Estados brasileiros e Distrito Federal.
Bureau Veritas	Auditoria dos relatórios de sustentabilidade	A empresa foi fundada na Antuérpia, Bélgica, em 1828, como Agência de Informações para Seguradoras Marítimas. Expandiu seu mercado, com a Revolução Industrial, para o controle de materiais da indústria, controle de certificados de confiabilidade da aviação civil, sendo que hoje atua nos setores das <i>commodities</i> , industrial, construção civil e de certificações, oferecendo serviços de garantia de segurança e desempenho de ativos.
Report Sustentabilidade	Consultoria e adequação aos critérios GRI, diagramação e produção gráfica dos relatórios de sustentabilidade	Possuindo escritórios em São Paulo e no Rio de Janeiro, a empresa nasceu como agência de comunicação, há 15 anos, passando a oferecer serviços de consultoria especializados na integração da sustentabilidade ao mundo dos negócios, sendo especialista em análise de relatórios de sustentabilidade a partir dos critérios estabelecidos pela <i>Global Reporting Initiative</i> .
Ernst & Young (EY)	Apoio técnico na elaboração de relatório de sustentabilidade	Criada em 1989 pela fusão de duas empresas a EY tornou-se uma gigante global em prestação de serviços corporativos, que, no Brasil, adquiriu as empresas de consultoria Terco e Axia Value Chain e conta com escritórios em várias cidades, lançando regularmente relatórios de riscos de negócios voltados para a mineração.
CSC Brasil/QADS ²¹	Apoio operacional nos relatórios de sustentabilidade	Empresa com foco em gestão de tecnologia nas áreas de gerenciamento e automação de infraestrutura, gestão de serviços, <i>Business Intelligence e Analytics</i> . Oferece soluções em inteligência e gerenciamento e serviços de gestão corporativa de relatórios.
ERM – Environmental Resources Management	Apoio técnico na elaboração de Relatório de Sustentabilidade	Empresa com mais de 160 escritórios em mais de 40 países voltada à prestação de serviços de consultoria ambiental, segurança, e gestão de riscos. Tem a sustentabilidade como eixo estruturador dos serviços oferecidos
The Median Group	Coordenação editorial, diagramação e	Agência de inteligência e engajamento, autodefinida, como de criação de valor. Criada em 1991 oferece serviços de mapeamento de <i>stakeholders</i> , projetos customizados para empresas, comunicação interna, sites e

²¹ Em 2020, a CSC Brasil teve 100% das suas operações compradas pela empresa Qintess. Com essa aquisição, as soluções de analytics da antiga empresa foram combinadas com as da atual e, então, reunidas na plataforma denominada Qintess Analytics & Decision Science (QADS) (TI INSIDE, 2020).

	produção gráfica de Relatório de Sustentabilidade	publicações institucionais, peças de comunicação dirigida, com destaque para a especialização em consultoria de sustentabilidade.
VCR Comunicação e Marketing	Serviços de Marketing empresarial	Empresa sediada em São Luís que oferece serviços de Marketing empresarial.
EKO Agência	Produção de materiais de divulgação e marketing empresarial	Criada em Belém e já com uma filial em Parauapebas a empresa tem como <i>slogan</i> “comunicação com a alma da Amazônia e visão mundial” oferecendo serviços de propaganda e sustentabilidade, relacionamento com comunidades, gerenciamento de crises, apoio em audiências públicas, customização ambiental, dentre outros.

Fonte: Organizado pelo autor com base em Bureau Veritas (2021), EKO Agência (2018), ERM (2021), EY (2013), KPMG (2021), Median Group (2018), QADS (2021), Report (2021) e VCR (2021).

Toda essa maneira de lidar com a imagem corporativa envolvem pesquisas diretas nas comunidades para a apreciação do que significa a empresa para as pessoas e quais são os principais temas relacionados à mineração que surgem espontaneamente a partir dos lugares diretamente afetados pela atividade. É por esse caminho que a empresa constrói o que a literatura empresarial chama de matriz de materialidade, ou seja, um mapeamento das expectativas das populações em relação aos empreendimentos e seus impactos, que se transforma em um conjunto de termos, distribuídos por graus de relevância, que precisam ser enfocados nas estratégias de comunicação empresariais.

É particularmente nesses termos que os processos de ressignificação da crítica se efetivam, notadamente a partir do envolvimento direto da empresa com o mercado da sustentabilidade que, em termos concretos, nada mais é do que a transformação de problemas e conflitos ambientais sérios em soluções inventivas discursivamente preparadas para garantir adesão social dos empreendimentos de altíssimo impacto. Nesse sentido, sustentabilidade torna-se uma prática discursiva de nomeação, um jogo no qual quem consegue construir critérios de verdade para definir suas práticas como ambientalmente corretas, assim o faz, aproveitando da ampla aderência do discurso ambiental que toca em premissas morais de comportamento individual. Entretanto, é também preciso referenciar que, se o sentido dessa prática discursiva é definir quais os bons atos, aqueles que podem continuar e garantir um futuro, isso, invariavelmente, significa eliminar a possibilidade de futuro para muitos, o que torna todo esse mercado e

seu discurso correlato, antes de tudo, uma prática discursiva de um empreendimento biopolítico, um modo cínico de tornar a vida uma equação contornável para a continuidade da mineração.

5.3 A antecipação à crítica

A gente percebeu que tinha uma coisa muito organizada dentro da empresa, quase que institucional. Uma questão que beira ser definida como crime organizado, porque é invasão de privacidade, ameaça a organização social e não como uma célula enlouquecida, mas sim como um sistema, com salário, folha de pagamento, enfim, com princípios bem estruturados (Dário Bossi, Padre Coboniano, à época um dos coordenadores da Rede Justiça nos Trilhos, entrevista realizada em setembro de 2016).

Começamos novamente com o diagnóstico de Padre Dário para entrar na terceira estratégia empresarial de desarmamento da crítica que aqui chamamos de antecipação à crítica. A constatação de que, na empresa Vale, existe um sistema organizado de vigilância e controle das comunidades, de invasão e espionagem, não como algo desestruturado e pontual, mas como contínuo e estruturado, revela todo um aparato de segurança corporativa estruturando práticas de antecipação aos riscos que as comunidades apresentam para a racionalidade empresarial. Tais práticas serão lidas aqui por dois vetores centrais que as organizam: o primeiro pela espionagem corporativa, práticas de infiltração em movimentos e organizações para compreender a lógica de suas ações antagônicas à empresa; o segundo pela judicialização dos conflitos, conjuntamente com a criminalização das lideranças, que também emerge como prática de imobilizar sujeitos políticos.

Ainda em 2004, uma denúncia de espionagem já havia sido feita à Vale. Nesse fato, a empresa foi acusada de seguir os passos de indígenas da etnia Parkatejê e os próprios Procuradores da República de Marabá (O LIBERAL, 2004). Entretanto, só em 2013 a prática da espionagem corporativa foi escancarada. Falamos da realização da Audiência

Pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, no dia 24 de outubro de 2013, quando o ex-funcionário do Departamento de Segurança Empresarial da empresa, André Luís Costa de Almeida, entrou com uma representação no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ) contra a Vale S. A. Na denúncia o ex-funcionário não apenas aponta documentos comprobatórios das práticas de espionagem, como constrói uma periodização desses processos na empresa. Esse modo de lidar com as comunidades dos entornos dos projetos de mineração pela espionagem, inicia-se, segundo o ex-funcionário, ainda na década de 1980 quando ex-integrantes das forças armadas são contratados pela Vale para o setor de segurança patrimonial da empresa. Na década de 1990, a Vale constrói relações com órgãos de segurança pública e cria a Coordenação de Serviços Especiais Corporativos. Já nos anos 2000 é assinado o primeiro contrato específico para a execução dos serviços de espionagem e obtenção de informações sigilosas. Em 2004, começam as ações para centralização da segurança Empresarial, sendo que em 2007 a segurança ganha o status de Departamento. Dentre os métodos usados estão: escutas telefônicas, invasão de computadores, câmeras ocultas, acesso a dados sigilosos, infiltrações em comunidades e movimentos, elaboração de dossiês, dentre outros (AMARAL, 2013; MPF, 2013).

Em seção anterior percebemos que boa parte das estratégias de interação com as comunidades afetadas pela mineração, por parte da empresa, são conduzidas por pesquisas diretas nestas comunidades. Entretanto, quando falamos de espionagem entramos em outra esfera de relações, não é uma pesquisa que se pergunta e se sabe de sua existência, é, também, uma pesquisa, mas que se faz à surdina, quebrando qualquer formalidade que, porventura, construa uma mediação legal nos termos da relação entre comunidades e empresa. O sentido não é eliminar os sujeitos políticos, mas se antecipar às suas práticas, minar a possibilidade de insatisfação transformar-se em antagonismo, ou como afirma Acselrad (2014) a diferença entre a espionagem da ditadura e a de uma corporação é que a primeira visava os agentes da crítica para dismantelar as redes de resistência e a segunda visa o público geral, visando se proteger dos efeitos da crítica.

Em seus próprios relatórios anuais a Vale demonstra preocupação com manifestações e interrupções de operações, enquadrando as comunidades diretamente atingidas na seção “Fatores de Risco” de seus relatórios, demonstrando, inclusive, a preocupação com a inibição de futuras manifestações.

Manifestantes agiram para interromper nossas operações e projetos, e podem continuar a fazê-lo no futuro. Apesar de nos envolvermos em diálogos ativos com todas as partes interessadas e de nos defendermos vigorosamente contra atos ilegais, tentativas futuras de manifestantes para prejudicar nossas operações podem afetar negativamente nossos negócios (VALE, 2013, p. 3).

Denúncias de espionagem são recorrentes, dos lugares de exploração aos lugares atravessados pela ferrovia. Das comunidades indígenas aos quilombolas.

Novamente é importante ouvir Kátia Silene, uma vez que ela chega a afirmar:

A gente não pode falar no celular, porque nós pode tá grampeado [...]. Nós tem que comprar um chip pra nós negociar e depois jogar fora, comprar outro e jogar fora. É verdade mesmo, porque tudo o que você falava a Vale já sabia lá, tudo que você ia negociar, ela já sabia lá. Ela sempre tá estudando uma estratégia pra vir pra cima de nós! (Kátia Silene, liderança Akrãtikatêjê, entrevista realizada janeiro de 2018).

Na conversa com Kátia, o reforço à ideia de que a mineradora sempre sabia de tudo o que a comunidade decidia antes da realização oficial das reuniões é lembrado constante e veementemente, sendo que a preocupação para com a troca de chips de celular foi aprendida, segundo ela, em um curso que buscou para se proteger de espionagem. A normalidade com que ela fala das formas de espionagem da empresa impressiona, não porque ela naturalize tudo – pelo contrário – mas pela recorrência dessas práticas na vida dos indígenas, como uma relação imposta por uma empresa.

Entretanto, mesmo quando, diante das estratégias anteriores, há resistências à mineradora, uma enorme equipe jurídica opera para a criminalização de protestos, lideranças e intelectuais. Em termos gerais, os dispositivos usados são as premissas do

Artigo 932 da Lei nº 5.869, de 1973 (BRASIL, 1973), que institui no Código de Processo Civil o *Interdito proibitório*, uma prática jurídica que, em nome de um risco ou ameaça, permite ações preventivas. Pelo jogo jurídico, abre-se um imenso espaço de indefinição acerca do que efetivamente significa risco e o que efetivamente precisa ser resguardado em nome do risco. Enfim, institui-se uma prática de exceção.

Mas se o Interdito Proibitório é utilizado no âmbito dos processos civis, há também a utilização e o enquadramento de lideranças no código penal através do artigo 345 que versa sobre o exercício arbitrário de suas próprias razões: “fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima, salvo quando a lei o permite” (BRASIL, 1940, n. p.).

Fizemos um levantamento, entre 2013 e 2017, dos processos da Vale, em nome da segurança corporativa, na Justiça Estadual do estado do Pará e do Maranhão, tanto no âmbito civil, quanto penal, e identificamos 25 processos de interdito proibitório, além de cinco processos penais. Além desses processos na justiça estadual, encontramos na Justiça Federal mais 12 processos civis de Interdito Proibitório da empresa Vale contra lideranças da região, sendo um no Pará e onze no Maranhão.

Se os processos de desmobilização e ressignificação da crítica realizam-se por meio de serviços especializados de consultorias ambientais, o processo de antecipação à crítica, também não será diferente. Entretanto, não falamos aqui necessariamente de consultorias ambientais, mas de escritórios de advocacia e empresas especializadas em segurança corporativa. Dois serviços são prestados, os dois bem distintos, o primeiro consistindo no auxílio jurídico para implantação de projetos e o segundo consistindo em gerar informações e relatórios do que pode significar um risco à segurança empresarial. Porém, ambos podem ser descritos pela estratégia de antecipação à crítica. O **Quadro 4** sintetiza os principais serviços de segurança corporativa contratados pela empresa Vale.

Quadro 4– Principais empresas contratadas no âmbito dos processos de Antecipação à Crítica.

Empresas	Serviços Oferecidos	Breve Trajetória
Silveira Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff Advogados	Assessoria para implantação de projetos na Amazônia	Fundado em 1981 em Belém e abrindo, em 2008, uma filial em Parauapebas e outra em Marabá - áreas de atuação da empresa Vale - atua na advocacia empresarial a partir das linhas de atuação Assessoria para implantação de projetos na Amazônia, Direito Ambiental, Fundiário e Minerário, Civil, Comercial e do Consumidor, Trabalhista e Sindical, Tributário, Penal Empresarial e Ações de Massa e Juizados Especiais Cíveis.
Network Inteligência Corporativa	Serviços de Inteligência Corporativa	Empresa criada pelo Coronel do Exército Reformado Marcelo Augusto de Moura Romeiro da Roza, direcionada a serviços de segurança corporativa, como avaliação de riscos, a construção de planos de segurança empresarial, gerenciamento de crises, dentre outros.

Fonte: Organizado pelo autor a partir de Silveira Athias (2021) e Network Inteligência Corporativa (s. d.).

Em linhas gerais, a antecipação à crítica, seja pelas práticas de espionagem empresarial, seja pela judicialização e criminalização de lideranças, pode ser mais bem compreendida se a encararmos como um mecanismo concreto de exercício do poder pela empresa, assim como são as práticas de desmobilização e ressignificação da crítica. O que está em questão quando se pretende à antecipação aos riscos é a segurança, um campo que se abre ao completo imprevisto, transformando povos em inimigos prévios.

A regulamentação do aleatório está inscrita em lei e é operada pelos profissionais do direito, tornados consultorias de advocacia empresarial. Os artigos do código civil e penal, usados pelas consultorias contratadas pela empresa, nos processos que entra contra lideranças, demonstram isso: interdito proibitório é, em si, controle prévio do que não se conhece muito bem, mas se define, por algum motivo e critério, como risco. Mas também essa regulamentação abre espaço para a montagem de um sistema de segurança empresarial focado em conter os riscos, sistema que lida com séries de acontecimentos possíveis, que projeta deduções a partir de dados materiais que consegue por meio de “técnicas especiais”.

Mas todos esses dispositivos que transformam populações em números, grupos étnicos em fatores de risco, atuam com dados materiais, previsões estatísticas, circulação de discursos e espionagem, também se realizam pensando na funcionalidade dos

espaços construídos, na forma de controle dos fluxos, nas estratégias de contenção dos espaços, ou seja, também, por essa lógica, definem/marcam/dominam territórios.

Para não concluir: Entendendo a mineração por suas geografias de exceção

Uma compreensão teórica geral nos orientou neste texto: assim como compreendemos que os processos de acumulação por espoliação (HARVEY, 2005), não se constituem em um momento prévio e preparatório do capitalismo, mas uma marca constitutiva dele, acreditamos ser o estado de exceção (AGAMBEN, 2002; 2004) e as formas de governo bio/necropolítico do território também constitutivos daquilo que denominamos regimes democráticos. Nesse sentido, se os grandes projetos de mineração na Amazônia se expressam como dinâmicas de realização da espoliação no capitalismo contemporâneo, só se realizam tornando a exceção uma regra em seus processos de territorialização.

60

A análise dos grandes projetos de Mineração, historicamente privilegiou a sua dimensão técnica e as escalas geográficas da economia-mundo. Por essas leituras, a instalação desses megaempreendimentos pode ser entendida a partir de um “ajuste espacial” do capitalismo que demanda um novo meio técnico-científico e informacional para a consolidação de uma base produtiva e logística capaz de imprimir velocidade e fluidez, atributos fundamentais na reprodução do capital (SANTOS, 1996). Entretanto, não obstante a importância e a necessidade da reflexão anterior, o centro da análise que se produziu neste artigo, girou em torno da ideia de que esses “ajustes espaciais” além de necessitarem de uma nova densidade técnica, também necessitam criar uma outra densidade normativa, um modo de regulação do território que implica na flexibilização ou supressão de instrumentos jurídicos, como leis, códigos e zoneamentos (ACSELRAD, 2013). Assim, uma empresa passa a tornar os espaços necessários para a realização da

sua atividade produtiva em territórios administráveis por uma razão corporativa, com intuito de retirar os “obstáculos” ao acesso, ao controle e aos usos do território.

Por esse prisma de análise, a escala de um grande projeto mineral na Amazônia não é apenas da economia-mundo, nem apenas da economia espacial produzida pelo sistema técnico instalado, mas também a escala do impedimento da vida por práticas sistemáticas de administração de povos e comunidades a partir da racionalidade de megaempreendimentos corporativos. Assim, mais que definir territórios corporativos e suas características e expressões em um contexto globalizado, optamos por entender processos de territorialização corporativa, ou seja, a maneira em que espaços necessários à realização da produção tornam-se territórios administráveis, desmobilizando as condições objetivas de reprodução de grupos sociais inscritos, na racionalidade empresarial, como riscos sociais corporativos.

Ter como ponto de partida a racionalidade empresarial de pensar o espaço levou-nos a um conjunto de relações, estratégias e dispositivos que desenharam processos de territorialização corporativa guiados por uma lógica de gestão de riscos imediatos ao funcionamento de todos os momentos metabólicos necessários para a realização dos processos de acumulação. Dessa forma, desmobilizar, ressignificar, antecipar, são verbos que começam a traduzir modos de governo do território, modos de agir sobre a ação daqueles que potencialmente podem interferir em alguma fase dos processos metabólicos da mineração. Esses processos podem ser pensados pelo conceito de territorialização de exceção.

Em primeiro lugar, entendendo que se territorializar significa, como nos fala Haesbaert (2004, p. 92), “criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais”, um aspecto a se ressaltar é que a criação de mediações espaciais, nos processos de territorialização de exceção, passam por dinâmicas de suspensão normativa, seja através da criação de regimes jurídicos especiais, por rearranjos institucionais, pela projeção de um sentido privado a instrumentos jurídicos pretensamente criados para um sentido coletivo, seja, ainda, pela

desregulação dos sistemas normativos vigentes ou controle privado das dinâmicas de decisão políticas. Em segundo lugar, as relações de poder que definem os processos de apropriação/dominação do espaço (HAESBAERT, 2004) poderiam ser melhor descritas, nos processos de territorialização de exceção, como dinâmicas de governamentalização do espaço, ou seja, são práticas espaciais agindo sobre a possibilidade de existência de outras práticas espaciais, ou ainda, são ações que agem sobre a possibilidade da ação de outros, uma forma de estruturação/definição/interdição do campo de ação dos outros (FOUCAULT, 1995).

Isso se traduz como a estruturação de um conjunto de instituições, procedimentos, discursos e cálculos estatísticos de exercício do poder, tendo como alvo a população, ou os cortes populacionais, ou em termos mais geográficos, processos territoriais que interditam a possibilidade de existência de outros territórios e territorialidades. A terceira marca fundamental dos processos de territorialização de exceção que organiza uma arte de governar que atrela segurança, território, população e riqueza, pode ser descrita pela definição de um recorte racial e étnico por esses processos de territorialização, que, desse modo, podem ser descritos como uma campanha de desterritorialização, nos termos definidos por Almeida (2010). Ou seja, os processos de territorialização de exceção podem ser lidos como um ataque sistemático e organizado aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, em síntese, como uma guerra aos povos.

Por esses três caminhos de análise propostos, chegamos a termos mais precisos, entendendo a territorialização de exceção como processos em que a criação de mediações espaciais, que proporcionem acesso a recursos e/ou domínio de terras, passam por dinâmicas de suspensão normativa, criando dispositivos, com claros recortes raciais e étnicos, de gestão de populações, numa lógica de ação que estrutura/define/interdita o campo de ação e a possibilidade de criação de mediações espaciais de outros grupos sociais, os quais, definidos por um menor valor, tornam-se politicamente matáveis e territorialmente invisíveis e dispensáveis.

O que a ideia de territorialização de exceção quer dizer, muito mais que um esforço conceitual inerte, é que as marcas dos processos de territorialização da dinâmica de expansão das *commodities*, nesse trabalho lidas a partir da mineração, podem nos ajudar a entender o modo violento, autoritário e racista dos processos de expansão capitalista na Amazônia. Diríamos mais, a escolha pelas *commodities*, que figurou e ainda figura como consenso político e econômico na América Latina, transforma os processos de territorialização de exceção em regra geral de acumulação capitalista no nosso continente. Quando observamos essa escolha a partir das zonas de sacrifício que ela cria, como a província mineral de Carajás no Brasil, começamos a perceber as linhas de força de um autoritarismo de Estado e Mercado, cujas relações mais espúrias, ganharam ainda mais legitimidade política nas últimas eleições presidenciais no Brasil em 2018.

Essa escolha pelas *commodities* e conseqüentemente pela territorialização de exceção, carrega em suas costas os subterrâneos de um capitalismo de espoliação que hoje se torna a regra, a saber: uma total irrelevância dada às vidas permanentemente despedaçadas pela apropriação privada da terra e dos bens da natureza; um modo colonial de tratamento às diferenças; uma noção instrumental e pragmática da natureza como obstáculo; e um modo autoritário, centralizado e antidemocrático de tomada de decisões.

Agradecimentos

Este artigo é resultante das pesquisas realizadas com financiamento do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO), através da *beca* “Expansión mercantil capitalista y la Amazonía como nueva frontera de recursos en el siglo XXI”. Agradecemos, portanto, à CLACSO pelo financiamento que propiciou a continuidade das reflexões realizadas em nossa tese de doutorado intitulada “O que Vale em Carajás? Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia”, defendida junto ao

Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, em fevereiro de 2019.

Referências

- ACSELRAD, Henri. Desigualdade ambiental, Economia e Política. **Revista Astrolábio Nueva Época**, nº 11, pp. 105-123, 2013.
- ACSELRAD, Henri. Da desfetichização do ambiente à sociologia da desmobilização – trajetórias de pesquisa. In: FERNANDES, Ana Cristina; LACERDA, Norma; PONTUAL, Virgínia. (orgs.). **Desenvolvimento, planejamento e governança: expressões para o debate contemporâneo**. Rio de Janeiro: Letra Capital/ANPUR, 2015. p. 25-48.
- ACSELRAD, Henri. Territórios do capitalismo extrativista: a gestão empresarial de ‘comunidades’. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Políticas territoriais, empresas e comunidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2018. p. 33-60.
- ACSELRAD, Henri; PINTO, Raquel Giffone. A gestão do “risco social” e a neutralização da crítica. **Revista Praia Vermelha**, v. 19, nº 2, pp. 51-64, 2009.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. **Signatura rerum: Sobre o método**. Buenos Aires: Adriana Hidalgo Editora, 2009.
- AGNELI, Roger. Uma nova lógica de investimento social. **Gife**, São Paulo, 26 mar. 2010. Disponível em: <<https://gife.org.br/uma-nova-logica-de-investimento-social/>>. Acesso em 10/08/2021.

- ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Contexto, 2017.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Agroestratégia e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. et al. (orgs.) **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 101-144.
- AMARAL, Marina. Vazamento de informações expõe espionagem da Vale. **Pública**, São Paulo, 13 set. 2013. Disponível em: <<https://apublica.org/2013/09/abrindo-caixa-preta-da-seguranca-da-vale/>>. Acesso em 28/07/2021.
- AMPLO. **Estudo de Impacto Ambiental**: Projeto Ferro Serra Norte – Mina N4 e N5, estudo global das ampliações. Belo Horizonte: Amplo/Vale, s. d.
- AMPLO. **Duplicação da Estrada de Ferro Carajás/ Estudo Ambiental e Plano Básico Ambiental (EA/PBA)**. Belo Horizonte: Amplo/Vale, 2011.
- AMPLO. **Estudo de Impacto Ambiental Projeto Serra Leste 10Mtpa**. Belo Horizonte: Amplo/Vale, 2016.
- AQUINO, Filipe. **A construção do imperativo verde**: Um estudo sobre publicidade e sustentabilidade. Curitiba: Editora Appris, 2015.
- ARCADIS TETRAPLAN. **Estudo de Impacto Ambiental Ramal Ferroviário do Sudeste do Pará**. São Paulo: Arcadis Tetraplan/Vale, 2011.
- ARENDT, Hanna. **Origens do totalitarismo**: Anti-semitismo, imperialismo e totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, Anthony; LASH, Scott; BECK, Ulrich (orgs.). **Modernização reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Editora da Unesp, 1997. p. 1-52.
- BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: Rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2011.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas**: Magia e técnica, arte e política. 6. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

BENJAMIN, Walter. **Origem do drama barroco alemão**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRASIL. **Decreto-Lei N° 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1940]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em 13/05/2021.

BRASIL. **Lei N° 5.869, de 11 de janeiro de 1973**. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [1973]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5869.htm>. Acesso em 13/05/2021.

BRASIL. **Decreto-Lei n° 1.813, de 24 de novembro de 1980**. Institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1980a]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1813.htm>. Acesso em 30/09/2021.

BRASIL. **Decreto-Lei N° 85.387, de 24 de novembro de 1980**. Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1980b]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1980/D85387.html>. Acesso em 30/09/2020.

BUREAU VERITAS. Sobre o Bureau Veritas. **Bureau Veritas**, [s. l.], 2021. Disponível em: <<https://www.bureauveritas.com.br/pt-br>>. Acesso em 21/09/2021.

DIAGONAL. **Plano de desenvolvimento do assentamento – PDA Projeto de assentamento União Santana**. Canaã dos Carajás: Diagonal, 2012.

DIAGONAL. Gestão social integrada. **Diagonal**: Transformação de territórios, São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://www.diagonal.net/o-que-fazemos/gestao-social-integrada>>. Acesso em 22/09/2021.

ECOLOGY BRASIL. A Ecology. **Ecology Brasil**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://www.ecologybrasil.com.br/ecology.php>>. Acesso em 30/09/2021.

EKO AGÊNCIA. Início. **EKO Estratégia em Comunicação**, Belém, 2018. Disponível em: <<http://agenciaeko.com.br/>>. Acesso em 29/09/2021.

ERM. Home. **ERM**, [s. l.], 2021. Disponível em: <<https://www.erm.com/>>. Acesso em 30/09/2021.

EY. **Relatório de riscos de negócios mineração e metais 2013 a 2014**. EY: [s. l.], 2013. Disponível em: <http://www.ey.com.br/Publication/vwLUAssets/EY-Business_risks_in_mining_and_metals_-_Portuguese.pdf>. Acesso em 14/08/2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert (orgs.). **Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

FREITAS, Carlos Machado de; BARCELLOS, Christovam; HELLER, Léo; LUZ, Zélia Maria Profeta. Desastres em barragens de mineração: lições do passado para reduzir riscos atuais e futuros. **Epidemiol. Serv. Saúde**, v. 28, nº 1, pp. 1-4, 2019.

GOLDER ASSOCIATES. **Estudo de Impacto Ambiental – EIA: Projeto Ferro Carajás S11D**. Belo Horizonte: Golder Associates, 2009.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, David. **Para entender O capital**: livro I. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

IBAMA. **Licença de Instalação N° 895/2012 - Retificação**. Brasília, DF: IBAMA, 16 jul. 2012. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/31062_20150706_151112.pdf>. Acesso em 14/07/2021.

ISP. Missão e valores. **Instituto Sociedade, População e Natureza**, Brasília, DF, 2021. Sobre o ISP. Disponível em: <<https://ispn.org.br/quem-somos/missao-visao/>>. Acesso em 30/09/2021.

KPMG. Início. **KPMG Brasil**, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://home.kpmg/br/pt/home.html>>. Acesso em 30/09/2021.

KYTLE, Beth; RUGGIE, John Gerard. Corporate social responsibility as risk management: a model for multinationals. **Corporate Social Responsibility Initiative**, n° 10, pp. 1-17, 2015.

MALHEIRO, Bruno Cezar Pereira. **O que Vale em Carajás? Geografias de exceção e existência pelos caminhos do ferro na Amazônia**. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MALHEIRO, Bruno Cezar Pereira; CRUZ, Valter do Carmo. Geo-geografia dos grandes projetos de des-envolvimento: territorialização de exceção e governo bio/necropolítico do território. **GEOgraphia**, v. 21, n° 46, pp. 18-31, 2019.

MARTINS, José de Souza. **A sociologia como aventura: memórias**. São Paulo: Contexto, 2013.

MBEMBE, Achille. **Crítica à razão negra**. São Paulo: N1 Edições, 2018.

MEDIAN GROUP. Home. **Median Group**, [s. l.], 2018. Disponível em: <<http://mediangroup.org/>>. Acesso em 30/09/2021.

MINAYO, Maria Cecília. **De ferro e flexíveis: Marcas do Estado empresário e da privatização na subjetividade operária**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

MPF. Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. **Processo Administrativo: 1.30.001.001889/2013-71**. Rio de Janeiro: Ministério Público Federal, [2013]. Disponível em <<https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/09/Den%C3%BAncia-MPF.pdf>>. Acesso em 30/09/2021.

NETWORK INTELIGÊNCIA CORPORATIVA. Enfoque empresarial. **Networkic**, Rio de Janeiro, s. d. Disponível em: <http://www.networkic.com.br/enf_intel.htm>. Acesso em 14/09/2021.

O LIBERAL. Cazetta: espionagem da Vale foi ato irresponsável. **Terras Indígenas no Brasil**, São Paulo, 13 fev. 2004. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/11071>>. Acesso em 23/09/2021.

PINTO, Raquel Giffone. **Dos riscos da política às políticas do risco**: um estudo sobre os riscos sociais corporativos e suas formas de gestão. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

69

PORTAL FATOR BRASIL. Projeto Carajás S11D da Vale obtém licença de operação do Ibama. **Portal Fator Brasil**, [s. l.], 10 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.revistafatorbrasil.com.br/imprimir.php?not=333474>>. Acesso em 13/10/2021.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Da geografia às geo-grafias: Um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECEÑA, Ana Esther; SADER, Emir. (orgs.). **La guerra infinita**: hegemonía y terror mundial. Buenos Aires, CLACSO, 2001. p. 217-256.

REPORT. Início. **Report**, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://gruporeport.com.br/>>. Acesso em 30/09/2021.

QADS. Empresa. **QADS**, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.qads.com.br/empresa>>. Acesso em 11/01/2022.

SAIBA os bastidores da privatização da Vale do Rio Doce. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 05 maio 2002. Poder. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u32146.shtml>>. Acesso em 28/09/2021.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SETE; VALE. **Plano Básico Ambiental**. Canaã dos Carajás: SETE/VALE, 2012.

SILVA, Jarbas Vieira da; ANDRADE, Maria Júlia Gomes. Introdução. In: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana. (orgs.). **Desastre no Vale do Rio Doce**: Antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital; Letra e Imagem, 2016. p. 23-35.

SILVEIRA ATHIAS. Assessoria para implantação de projetos na Amazônia. **Silveira Athias**, Belém, 2021. Disponível em: <https://silveiraathias.com.br/areas_de_atuacao/assessoria-para-implantacao-de-projetos-na-amazonia/>. Acesso em 30/09/2021.

SVAMPA, Maristella. “Consenso de los Commodities” y lenguajes de valoración em América Latina. **Nueva Sociedad**, nº 244, 2013. Disponível em: <<https://nuso.org/articulo/consenso-de-los-commodities-y-lenguajes-de-valoracion-en-america-latina/>>. Acesso em 03/07/2021.

SYNERGIA. Quem somos. **Synergia Socioambiental**, São Paulo, 2021. Disponível em: <<http://www.synergiaconsultoria.com.br/>>. Acesso em 29/09/2021.

TI INSIDE. Qintess compra 100% das operações da CSC Brasil. **TI INSIDE**, São Paulo, 31 jul. 2020. Negócios. Disponível em: <<https://tiinside.com.br/31/07/2020/qintess-compra-100-das-operacoes-da-csc-brasil/>>. Acesso em 11/01/2022.

TOLEDO, Víctor. El metabolismo social: Una nueva teoría socioecológica. **Relaciones**, nº 136, pp. 41-71, 2013.

TSE. Eleições 2010. **Tribunal Superior Eleitoral**, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2010>>. Acesso em 15/08/2021.

TSE. Informações sobre as eleições - Eleições 2014. **Tribunal Superior Eleitoral**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2014>>. Acesso em 15/08/2021.

VAINER, Carlos. Os refugiados do desenvolvimento também têm direitos humanos? In: FERREIRA, Ademir Pacelli; VAINER, Carlos; PÓVOA NETO, Héliom; SANTOS, Miriam de Oliveira. (orgs.). **A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções**. Rio de Janeiro: Garamond/Faperj, 2010. p. 475-490.

VALE. **Relatório de Sustentabilidade 2011**. Rio de Janeiro: Vale, 2011.

VALE. **Nossa história 2012**. Rio de Janeiro: Vale, 2012.

VALE. **Relatório de Sustentabilidade 2013**. Rio de Janeiro: Vale, 2013.

VALE. **Relatório de Sustentabilidade 2017**. Rio de Janeiro: Vale, 2017.

VALE. **Relatório de Sustentabilidade 2019**. Rio de Janeiro: Vale, 2019.

VALE. Página inicial. **Vale**, [s. l., s. d.]. Disponível em: <<http://www.vale.com/brasil/pt/paginas/default.aspx>>. Acesso em 14/10/2021.

VCR. Início. **VCR Comunicação e Marketing**, São Luís, 2021. Disponível em: <<http://www.vcrma.com.br/>>. Acesso em 29/09/2021.

Bruno Cezar Pereira Malheiro é Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense, coordenador do Laboratório de Estudos em Território, Interculturalidade e R-Existência na Amazônia (LaTierra), Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (UEPA). **E-mail:** brunomalheiro84@gmail.com

Artigo enviado em 11/01/2022 e aprovado em 06/05/2022.